



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANCON-EDU/COVID-19



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA-EDUCAÇÃO PLANCON-EDU/COVID-19

PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E
CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NOS
ESTABELECIMENTOS DOS DIVERSOS
NÍVEIS DE EDUCAÇÃO/ENSINO

SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC
OUTUBRO/2020



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANCON-EDU/COVID-19



COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO AS AULAS

Entidades Participantes:

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno as Aulas e vem acompanhado do **Caderno de Apoio ao Plancon-Covid-19**.

Governo do Estado de Santa Catarina

Daniela Reinehr (interina)

Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Secretário de Estado da Educação

Natalino Uggioni

Diretor de Gestão de Educação – Defesa Civil de Santa Catarina

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico Defesa Civil de Santa Catarina:

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub Coordenação:

Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Consultores Externos:

Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANCON-EDU/COVID-19



CEE
 Conselho Estadual de Educação



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Entidades
observadoras:





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANCON-EDU/COVID-19



COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Coordenação Geral:

Carin Deichmann (SED)

Coordenação Grupos de Trabalho:

Jeane Rauh Probst Leite (FCEE) – GT Medidas Sanitárias

Marcos Vieira (SED) – GT Gestão de Pessoas

Osmar Matiola (SED) – Gestor GT Transporte Escolar

Patrícia de Simas Pinheiro (SED) – Gestora GT Alimentação Escolar

Sônia Regina Victorino Fachini (UNDIME) – GT Medidas Pedagógicas

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 1- Diretrizes Sanitárias; 2- Diretrizes Sanitárias para Alimentação Escolar; 3- Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar; 4- Diretrizes Pedagógicas; Diretrizes para Gestão de Pessoas.

Alex Cleidir Tardetti (UNDIME)

Alexandre Oliveira (FEETEESC)

Aline Coral (FECAM)

Aline Vitali Grando (SES)

Ana Paula de Oliveira Scherer (UNCME)

Argos Gumbowsky (UNCME)

Ariane Almeida (FECAM)

Betris Clair Andrade (SED)

Cali Ferri (SED)

Claudia Siviane Favero (UNDIME)

Claudio Luiz Orço (UNCME)

Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC/IFC)

Cristiane Chitolina Tremea (FECAM)

Cristiano Rodolfo Tironi (UNDIME)

Danielly Samara Besen (MPSC)

Daphne de Castro Fayad (MPSC)

Darli de Amorim Zunino (UNCME)

Estela Maris Bergamini Machado (UNDIME)

Fabiana de Melo Giacomini Garcez (FCEE)

Fabricio Melo (FECAM)

Florindo do Rio Neto (SES)

Gilmara da Silva (FECAM)

Gláucia da Cunha (TCE-SC)

Graziela Caetano da Rosa Schwartzhaupt (FECAM)

Humberto L. Dalpizzol (FECAM)

Janice Aparecida Steidel Krasniak (ALESC/CDDPD)

João Luiz de Carvalho Botega (MPSC)

Joice Elizabet da Silva (FCEE)

Raimundo Zumblick (CEE)

Raphael Périco Dutra (TCE-SC)

Jorge Luiz Buerger (UNDIME)

Jorge Luiz de Souza (FEETEESC)

Karla Simone Martins Dias (FCEE)

Lidiane Ventura Fraga (FECAM)

Lineia Pezzini (FECAM)

Lizeu Mazzioni (FETRAM)

Locenir T. de Moura Selivan (FECAM)

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj (SES)

Lúcia Cristina Gomes (FEETEESC)

Luciane Carminatti (ALESC/CECD)

Luiz Carlos Vieira (SINTE/SC)

Luzia Biancato Alberton (SINTE/SC)

Maike Cristine Kretzschmar Ricci (SED)

Maria Nadir Araújo Souza (UNDIME)

Maria Regina Souza Soar (FECAM)

Mário Fernandes (UNDIME)

Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas (CTC/DCSC)

Marta Apª de Lima Machado Calegari (UNCME)

Maurício Fernandes Pereira (UNDIME)

Maximiliano Mazera (TCE-SC)

Michelle Fernanda De Conto El Achkar (TCE-SC)

Michele Vieira Ebone (SES)

Odécia Almeida de Souza da Silva (FECAM)

Osanilda da Silva Melo Nascimento (SED)

Paula Cabral (SED)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC/IFSC)

Plauto Mendes (UNDIME)

Sadi Baron (FECAM)

Sandra Maria Galera (UNDIME)



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANCON-EDU/COVID-19



Regina Panceri (DCSC)
Rita de Cassia Maraschin da Silva (CEAE)
Roberta Lima Guterres (FCEE)
Roberta Vanacor Lenhardt (SES)
Rose Maria Macowski (UNCME)
Rosemari Schiessl dos Passos (FECAM)
Rosemary da Silva Santos (UNDIME)
Rosimari Koch Martins (SED)

Sandro Luiz Cifuentes (SINTE/SC)
Sandro Medeiros (SED)
Sueli Silvia Adriano (FETRAM)
Valci Terezinha de Souza (FECAM)
Vera Lucia Freitas (SINTE/SC)
Vicente Caropreso (ALESC/CDDPD)
Volmir Zolet da Silva Junior (MPSC)
Wilsony Gonçalves (ALESC/CECD)

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 6- Informação e Comunicação;
7- Capacitação e Treinamento; 8- Finanças

Amanda Cristina Pires (CTC/DCSC)
Carin Deichmann (SED)
Caroline Margarida (CTC/DCSC)
Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC)
Elna Fátima Pires de Oliveira (CTC/DCSC)
Fabiana Santos Lima (CTC/DCSC)
Francisco Costa
Gladis Helena da Silva
Harrysson Luiz da Silva
Janete Josina de Abreu
José Luiz Gonçalves da Silveira (CTC/DCSC)
Leandro Mondini (CTC/DCSC)

Maria Hermínia Schenkel
Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas
Noemi Janaína Gimenez Falcão (CTC/DCSC)
Pâmela do Vale Silva
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim
(CTC/DCSC)
Regina Panceri
Renann Inácio Rita (CTC/DCSC)
Rodrigo Nery e Costa (CTC/DCSC)
Sarah Cartagena
Vanessa Scoz Oliveira (CTC/DCSC)

EQUIPE REGIONAL:

Cristiane Mai (Rede Nutricionista Serra Catarinense)
Dalmira Ramos (Coordenadoria Regional de Educação Lages)
Débora Estela Pereira Spolti (Coordenadoria Regional de Educação São Joaquim)
Giselle Dias (APAEs)
Lauro Santos (Assistente Social AMURES)
Marcelo Minussi (Coordenadoria Regional Defesa Civil Lages)
Marilza Aparecida Ehing de Brida (Coordenadoria Regional de Educação São Joaquim)
Marta Machado Calegari (Coordenadoria Regional de Educação Lages)





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANCON-EDU/COVID-19



PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

Plano de contingência aplicável ao município de SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO:

ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal

ALEXANDER MUNIZ PAES
Proteção e Defesa Civil

PATRÍCIA RANSONI
Secretaria de Saúde

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
Secretaria de Educação

MEMBROS DA EQUIPE:

Ana Luiza Antunes de Liz (SMAS)
Antônio Carlos Paes de Oliveira (LM)
Debora Alves Correa (IERM)
Edilson Alves Medeiros (LM)
Eliane M^a Muniz Ramos Albuquerque
(CACSFUNDEB)
Elusa Mara Wiggers Ortiz (CMAE)
Emily Lima Albuquerque (EEBP)
Evaldete Müller Maia (IERM)
Iliani Albuquerque (IERE)
Ires Lithieri Medeiros da Silva (SMA)
Janete Muniz Machado (PTE)
Janete Varela (CACSFUNDEB)
Jéssica Mota Delfis (SMAS)
Jonilson Correa Conrado (CME)
José Batista da Rosa (CEPCE)
Kelly Crísthina da Silva Pinheiro Melo (SMS)

Magna Silvane Pereira Maia (PTE)
Maquiele Garcia Cruz (CT)
Marcos Rodrigues Freitas (DMDC)
M^a Elza Camargo Chaves dos Santos
(CMAE)
Marinalva Souza Walter Mota (IERE)
Mauro Cesar Marcon (SMA)
Milton Orlando de Farias (CME)
Natalia Maria da Silva Pinheiro (CT)
Neuli Ribeiro Rodrigues (SMECD)
Nicole Walter Mota (EEBP)
Patrick Mota Schuermann (CEPCE)
Sabrina de Liz Vieira (CMDCA)
Simone Batista Coelho Marcon (CMDCA)
Sonia Betiol de Souza Simão (IERP)
Thais dos Santos Costa Rodrigues Raiths
(IERP)



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANCON-EDU/COVID-19



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	7
2.	ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	10
3.	ATORES/POPULAÇÃO ALVO	11
4.	OBJETIVOS	11
4.1	OBJETIVO GERAL	11
4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	11
5.	CENÁRIO DE RISCO	12
5.1	CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	12
5.2	AMEAÇA(S)	17
5.3	VULNERABILIDADES	19
5.4	CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	20
5.4.1	Capacidades instaladas	20
5.4.2	Capacidades a instalar	21
6.	NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	22
7.	GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	23
7.1	DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	23
7.1.1	DAOP de Medidas Sanitárias	24
7.1.2	DAOP Medidas Pedagógicas	46
7.1.3	DAOP Alimentação Escolar	51
7.1.4	DAOP Transporte Escolar	57
7.1.5	DAOP Gestão de Pessoas	63
7.1.6	DAOP Comunicação e Informação	68
7.1.7	DAOP Capacitação e Treinamento	75
7.1.8	DAOP Finanças	80
7.2	UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)	84
7.3	SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	85
7.3.1	Dispositivos Principais	85
7.3.2	Monitoramento e avaliação	85
	ANEXO 1 MODELO BOLETIM	86
	ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO	87
	ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS:	88
	ANEXO 4 DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS	89
	SIGLAS	90

1. INTRODUÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANCON-EDU/COVID-19



A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N°12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto n° 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n° 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria n° 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria n° 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANCON-EDU/COVID-19



O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quais quer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANCON-EDU/COVID-19



diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada situação Municipal (ou Regional) e para cada Escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO ESTADO DE SANTA CATARINA PLANCON-EDU/COVID-19



2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência MUNICIPAL Escolar (PLACONESC-EST) obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

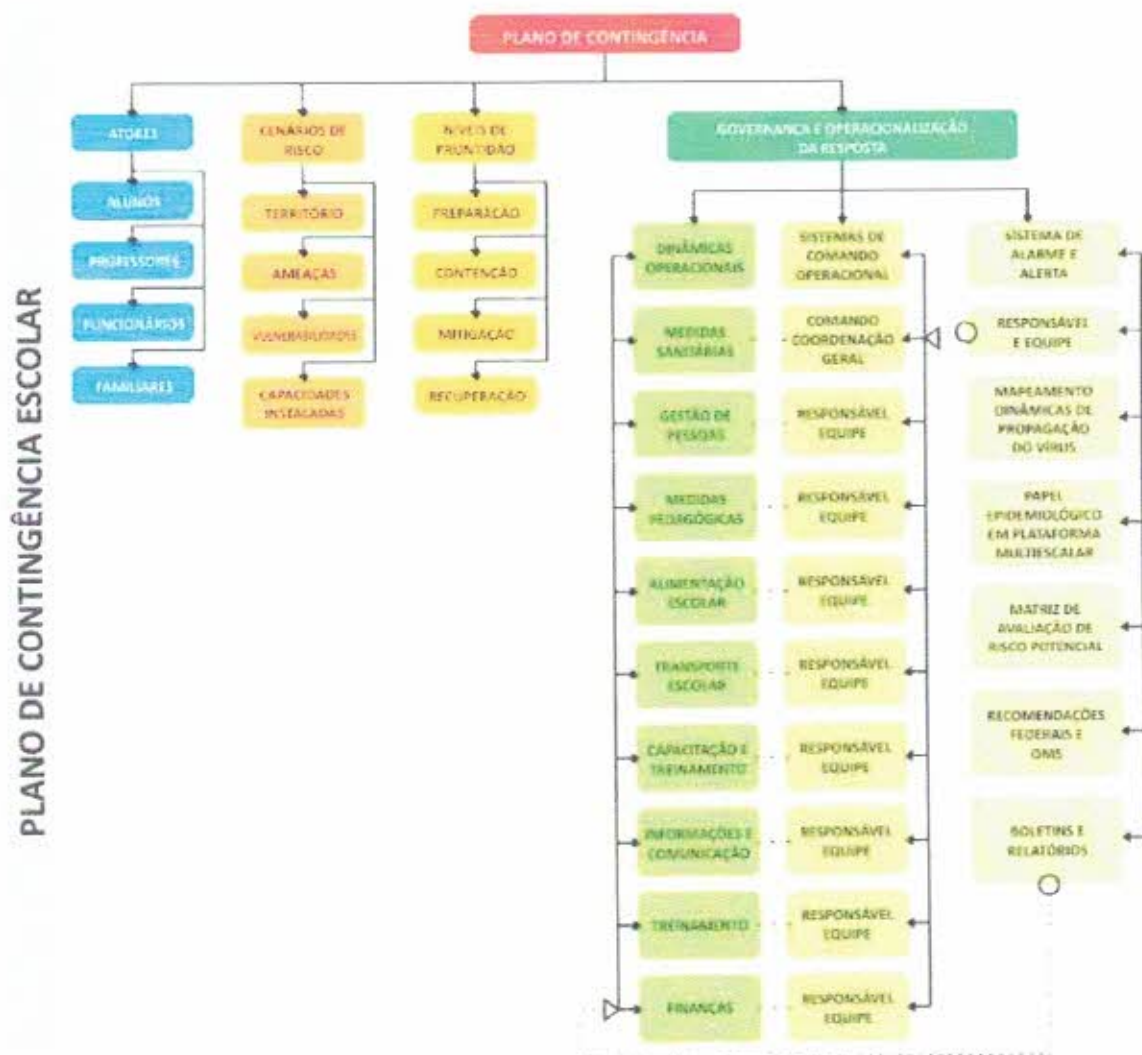


Figura 1: Mapa conceitual de estrutura do Plano.

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANCON-EDU/COVID-19



Público alvo: todos os alunos, de todos os níveis de ensino, respectivos professores, funcionários e familiares do Município de São José do Cerrito, localizado na região serrana, Estado de Santa Catarina.

4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no estado, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada município/região e escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus de cada região/município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada município/região e/ou escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com regiões/municípios ou com escolas da região/município e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Ajudar a gerir as regiões/municípios/escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no estado, estabelecendo recomendações sobre

11

estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANCON-EDU/COVID-19



- k. Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todos os territórios educativos do estado/município/região e tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível estadual/municipal/regional.

5.1. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

O território catarinense abarca 295 municípios, tendo 1.270 escolas estaduais, 3.896 escolas municipais, 39 escolas federais e 1.295 escolas privadas.

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 194.601 em creches, 191.697 em pré-escolas, 473.080 em séries iniciais (de 1º ao 5º ano), 392.182 em anos finais (de 6º ao 9º ano), 312.925 ensino médio e profissional, 69.270 EJA (Educação de Jovens e Adultos) e 36.734 em Educação Especial.

Os dados apontam que 22% da população catarinense é de estudantes, sem contar os estudantes das escolas e institutos federais de educação e das universidades e centros universitários.

Das escolas 90% ofertam alimentação, 80% água filtrada, 97% faz coleta de lixo periódica.

Quanto ao número de servidores são 205.268 pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.

Quanto ao território do município de São José do Cerrito, está localizado na Região Serrana do Estado de Santa Catarina. Pertence à Microrregião dos Campos de Lages, a Associação dos Municípios da Região Serrana-AMURES. O acesso principal é pela BR-282, rodovia que corta o município de Lages a Vargem em direção ao oeste catarinense e no sentido de Curitiba temos a rodovia SC-120.

Faz divisa com os seguintes municípios:

Norte: Curitiba e Brunópolis.

Sul: Lages e Campo Belo do Sul.

Leste: Correia Pinto.

Oeste: Vargem, Cerro Negro e Abdon Batista.

12

Apresenta uma área de 944.917 km² e 879 metros de altitude, conforme Leis Municipais que instituíram a delimitação do perímetro urbano com área de 4.064 km², e o



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANCON-EDU/COVID-19



perímetro urbano isolado, na localidade de Ponte Canoas com área de 483.592 m². O território cerritense abarca 40 localidades no interior e na área urbana tem 15 bairros e loteamentos (Centro, Bela Vista, Giselli, Turimar, Muriana, Nossa Senhora Aparecida, Dom Daniel, Rozena, Melkas, São Pedro, Santo Antônio, Paulo Garcia, Bitencourt, Serraria Schmitt e Santa Maria).

Segundo dados de 2010 do IBGE, São José do Cerrito apresentava uma densidade demográfica 9,81 hab/km² e possuía uma população de 9.273 habitantes, destes 73,1% residentes na área rural e 26,9% na área urbana. A estimativa da população em 2020 foi de 8.173 habitantes.

Na área educacional de São José do Cerrito o atendimento na educação básica aos munícipes acontece através de instituições públicas e privada. A rede pública está organizada nas esferas estadual (05 Unidades) e municipal (15 Unidades) e a privada (01 Unidade) temos como instituição filantrópica a Escola Especial de Integração.

Nas tabelas abaixo são demonstrados a oferta conforme a dependência administrativa e o número de estudantes matriculados, tendo como referência outubro de 2020.

Dependência Administrativa	ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA								Educação Especial
	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Ensino Médio Técnico	EJA		
	Creche	Pré Escola	Anos Iniciais	Anos Finais			EF	EM	
Municipal	82	197	273	-	-	-	-	-	08*
Estadual	-	-	165	561	268	226	29	35	15*
Privada Filantrópica	-	-	-	-	-	-	-	-	86
TOTAL PARCIAL	82	197	438	561	268	226	29	35	109

Fonte: Educação na Palma da Mão/SEDSC. SMECD-SJC. APAE-SJC. *Estudantes já contados na matrícula.

Destacamos a seguir as etapas e modalidades ofertadas nas instituições escolares da rede municipal, estadual e privada, atendendo em outubro de 2020, um total de 1.922 estudantes, o que corresponde aproximadamente 23,5% da população estimada em 2020.

OFERTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO (OUT/2020)

Instituições Educacionais	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL: 552 est.					
	Área	Turno	Educação Infantil		Ensino Fund. Anos Iniciais	Educação Especial
			Creche	P.Escola		
CEIM Adão Rosa	Urbana	M/V/Int	77	106	-	03*
EMEF. Sebastião da Silva Ortiz	Urbana	M/V			127	02*
PEM Branca de Neve(Espaço Compartilhado: EEB Leovegildo E. da Silva)	Rural	M/V	05	23	-	
EMEF. Bela Vista	Rural	V		09	19	
						13
Instituições	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL: 552 est.					
				Educação Infantil	Ensino Fund.	



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANCON-EDU/COVID-19



Educacionais	Área	Turno	Creche	P.Escola	Anos Iniciais	Educação Especial	
EMEF. Campina Dogelo	Rural	M		10	17		
EMEF. Campina Grande (Espaço Compartilhado: EEF Laudelino de S. Medeiros)	Rural	V		10	18		
EMEF. Ermida	Rural	V		02	10		
EMEF. Glória	Rural	M		08	08		
EMEF. Laudelino C. de Melo	Rural	V		02	10		
EMEF. Luiz Alberto Valentini	Rural	V		05	08		
EMEF. Luiz Ronsoni	Rural	M/V		08	18	01*	
EMEF. Ponte Canoas	Rural	M		02	09		
EMEF. Rincão dos Muniz	Rural	M		02	11		
EMEF. São Geraldo	Rural	V		02	09	01*	
EMEF. Socorro	Rural	V		08	09	01*	
Estudantes já contados na matrícula.			TOTAL PARCIAL	82	197	273	08

Instituições Educacionais	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA ESTADUAL: 1.284 est.								
	Área	Turno	Ensino Fund.		Ensino Médio	Ensino Médio Técnico	EJA		Educação Especial
			Anos Iniciais	Anos Finais			EF	EM	
EEB Mauro Gonçalves Farias	Urbana	M/V/N	112	328	181	-	-	-	09*
EEB Leovegildo Esmério da Silva	Rural	M/V	53	160	87	-	-	-	05*
EEF Laudelino de Souza Medeiros	Rural	M	-	73	-	-	-	-	01*
CEDUP Caetano Costa**	Rural	M/V/N	-	-	-	266	-	-	-
Unidade Descentralizada (Espaço Compartilhado: EEB Mauro G. Farias)	Urbana	M/V	-	-	-	-	29	35	-
TOTAL PARCIAL			165	561	268	226	29	35	15*

*Estudantes já contados na matrícula.

** Atendimento internato.

Instituições Educacionais	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA PRIVADA FILANTRÓPICA		
	Área	Turno	Educação Especial
Escola Especial Integração - APAE	Urbana	M/V	86
TOTAL GERAL: 86			

NÚMERO DE DOCENTES E FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Dependência Administrativa	Municipal	Estadual	Privada/Filantropica	TOTAL GERAL
Docentes	39	111	10	160
Funcionários	29	52	09	90
TOTAL	68	163	19	250



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANCON-EDU/COVID-19



Considerando as parcerias entre as instituições, destacamos que deverá ser elaborado 18 (dezoito) PlanCons Escolares, com as seguintes especificidades, sendo:

1. CEIM Adão Rosa (atendimento parcial e integral)
2. EMEF Sebastião da Silva Ortiz
3. EMEF Bela Vista (multisseriada)
4. EMEF Campina Dogelo (multisseriada)
5. EMEF Ermida (multisseriada)
6. EMEF Glória (multisseriada)
7. EMEF Laudelino Costa de Melo (multisseriada)
8. EMEF Luiz Alberto Valentini (multisseriada)
9. EMEF Luiz Ronsoni (multisseriada)
10. EMEF Ponte Canoas (multisseriada)
11. EMEF Rincão dos Muniz (multisseriada)
12. EMEF São Geraldo (multisseriada)
13. EMEF Socorro (multisseriada)
14. EEB Mauro Gonçalves Farias (Compartilha espaço com a Unidade Descentralizada/EJA)
15. EEB Leovegildo Esmério da Silva (Compartilha espaço com o PEM Branca de Neve)
16. EEF Laudelino de Souza Medeiros (Compartilha espaço com a EMEF. Campina Grande)
17. CEDUP Caetano Costa (atendimento integral/internato)
18. Escola Especial Integração – APAE

Todas as escolas ofertam alimentação e utilizam o transporte escolar.

Em março, quando houve a suspensão das aulas presenciais, a Secretaria Municipal de Educação realizava o transporte escolar percorrendo em média 2.400 Km/dia com 60 veículos (ônibus, micro-ônibus, vans, kombi e carros pequenos) entre frota própria e terceirizada e a distribuição de passes escolares em linhas de transporte coletivo. O total de estudantes transportados entre a educação básica e superior era de 1.353 (destes 140 para Lages).

Esta prestação de serviços está presente em todas as 40 localidades e corresponde:

Rede Municipal:	90% dos estudantes transportados
Rede Estadual:	
EEF Laudelino de Souza Medeiros	97% dos estudantes transportados
EEB Leovegildo Esmério da Silva	92% dos estudantes transportados
EEB Mauro Gonçalves Farias	58% dos estudantes transportados
CEDUP Caetano Costa	100% dos estudantes residentes no município são transportados
EJA (Unidade Descentralizada)	18% dos estudantes transportados
Privada Filantrópica:	
Escola Especial Integração/APAE	49% dos estudantes transportados (alguns tem acompanhante)



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANCON-EDU/COVID-19



Para o enfrentamento da doença COVID-19, o município dispõe:

a. Três Unidades de Saúde:

1ª Centro: localizada na rua: João Otavio Garcia, nº123.

Atendimento: segunda a sábado

Horário: 8h às 20h (segunda a sexta) 9h às 18h (sábado)

Fone: (49) 3242-1380 (49) 3242-1279

2ª Distrito Salto dos Marianos (20 Km distante do Centro)

Atendimento: segunda, quarta e sexta

Horário: 8h às 16h

3ª Glória (35 Km distante do Centro)

Atendimento: sexta

Horário: 9h às 16h

b. SAMU: Centro: localizado na rua: Dorgelo Pereira dos Anjos.

Atendimento: plantão 24h

Fone: 192

Quanto a cobertura dos serviços dos Agentes Comunitários de Saúde, é de 92% do território municipal, não sendo atendido as seguintes localidades: Pinheiro Ralos, Itararé, Rincão dos Muniz e Fazenda dos Machados.

c. **CRAS Vó Maria.** Localizado no centro do município na rua Anacleto da Silva Ortiz, nº307.

Atendimento: segunda a sexta

Horário: 8h às 12h e das 13h às 17h

Fone: (49) 3242- 1303

d. **Rádio Comunitária Coração da Serra.** Localizada no bairro Nossa Senhora Aparecida.

Fone: (49) 3242- 1535

Apresenta um alcance na área urbana e nas seguintes localidades do município:

Araçá	Mineiros
Bela Vista	Nossa Senhora da Salete
Bom Jesus	Passo dos Fernandes
Cachoeira	Passo Teodoro Bento
Campina Dorgelo	Pinheiros Ralos
Campina Grande	Ponte Canoas
Capela São José	Recanto dos Pereiras
Corredeira	Rincão dos Albinos
Coxilha dos Adrianos	Rincão dos Muniz
Cruz Alta	Salto dos Marianos
Ermida	Santo Antônio dos Pinhos
Erva Doce	São Geraldo
Faxinal dos Ferreiras	São João das Palmeiras
Fazenda dos Rodrigues	São Miguel
Glória	São Roque
Goabeira	São Sebastião da Barra
Gramados	Socorro
Gramados dos Oliveiras	Toca da Onça
Itararé	Vargem Bonita
	Vila Santa Catarina



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO ESTADO DE SANTA CATARINA PLANCON-EDU/COVID-19



- e. **UPA:** Localizada em Lages, no bairro Universitário. Rua: Roseno Frederico Vieira, s/nº. (31 Km distante do Centro de São José do Cerrito)
Atendimento: plantão 24h
Fone: (49) 3251- 7686
- f. **Hospital Nossa Senhora dos Prazeres:** Localizado em Lages, no Centro. Rua: Hercílio Luz, nº 35. (30 Km distante do Centro de São José do Cerrito)
Atendimento: plantão 24h
Fone: (49) 3221- 6400
- g. **Hospital Infantil Seara do Bem:** Localizado em Lages, no bairro: Gethal. Av: Luiz de Camões, nº 1511. (31 Km distante do Centro de São José do Cerrito)
Atendimento: plantão 24h
Fone: (49) 3251- 7700



5.2 AMEAÇA(s)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão do vírus 2019-nCoV**, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a **COVID-19**.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANCON-EDU/COVID-19



olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANCON-EDU/COVID-19



- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise;
- e. inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.3. VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais os municípios/regiões e escolas acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de *fakenews* e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m. número insuficiente de funcionários para garantir o atendimento das normas de convivência exigidas;





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANCON-EDU/COVID-19



- n. saúde mental dos profissionais, alunos e familiares;
- o. a permanência de alunos com deficiência, seja cognitiva e/ou classificada como comorbidade, no ambiente escolar;
- p. frequentes visitas (parentes e amigos) de outros municípios (considerados no mapa de risco com alto contágio) nas residências do centro e interior;
- q. a presença constante de vendedores ambulantes oriundos de diversos municípios (produtos como: frutas, roupas, bebidas, perfumes, embutidos, etc.);
- r. embarque e desembarque de estudantes em pontos por eles estabelecidos (ausência de planejamento);
- s. transporte escolar sem monitores;
- t. nas escolas multisseriadas funcionários reduzidos, a maioria com um professor e um preparador de alimentos que após concluída os serviços da alimentação realizada as atividades de limpeza;
- u. atendimento integral no CEIM Adão Rosa (10h/dia com horário do sono);
- v. atendimento integral com internato no CEDUP Caetano Costa (abrangência de 32 municípios de dois estados: SC e RS); e
- w. fluxo liberado para entrada na escola de pessoas (parentes/amigos de estudantes e funcionários).

5.4. CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

5.4.1. Capacidades instaladas

- a. Articulação intersetorial com 18 organizações representativas do estado de Santa Catarina, de diferentes segmentos (educação, saúde, proteção e defesa civil, legislativo, terceiro setor, ministério público, entre outros);
- b. Criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
- c. Expansão do processo e regionalização das ações por meio das coordenadorias regionais de educação (36), de saúde (16), de proteção e defesa civil (20), das associações de municípios (21);
- d. Utilização do espaço e da infraestrutura das coordenadorias regionais de educação, dos centros integrados de gerenciamento de riscos e desastres regionais (CIGERDs), das associações de municípios, entre outros;
- e. Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação; e
- f. Implantação em 2015 do Núcleo Intersetorial de Suporte ao APOIA (NISA), através da iniciativa do MPSC (espaço de articulação da rede de atendimento à criança e ao adolescente no município com a finalidade de analisar e compreender as causas da evasão e da infrequência escolar, a fim de aperfeiçoar as políticas públicas).



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANCON-EDU/COVID-19



5.4.2. Capacidades a instalar

- a. Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planeamento de retorno às aulas;
- b. Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planeamento de retorno às aulas;
- c. Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
- d. Realização de simulados de mesa (antes) com coordenadorias regionais e de campo (no início do retorno) nas unidades escolares;
- e. Melhoria progressiva das condições infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;
- f. Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
- g. Desenvolver Plano de Comunicação integrado;
- h. Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;
- i. Aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança.
- j. Divulgação semanal do Boletim da Vigilância Municipal Epidemiológica, com inclusão de localidades dos casos ativos e suspeitos a ser entregue para todos os gestores escolares;
- l. Elaboração e divulgação dos Boletins sobre o monitoramento e fiscalização deste PLANCON-EDU;
- m. Analisar e homologar os Planos de Contingência das Escolas, elaborados pelas Comissões Escolares;
- n. Elaborar o planeamento de embarque e desembarque em todos os itinerários do transporte escolar;
- o. Elaborar editais para contratação ou prestação de serviços de monitores do transporte escolar, auxiliares de sala, agentes de serviços gerais e preparadores de alimentos;
- p. Elaborar editais de licitação do transporte escolar em consonância com o PlanCon-Edu Municipal/COVID-19; e
- q. Elaborar o plano de trabalho do apoio pedagógico para os estudantes com dificuldades de aprendizagens.





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO ESTADO DE SANTA CATARINA PLANCON-EDU/COVID-19



6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLANCON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANCON-EDU/COVID-19



7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H.

Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são:

W1) porque será feito;

W2) o que será feito;

W3) onde será feito;

W4) quando será feito;

W5) quem o fará.

Os dois H:

H1) como será feito;

H2) quanto custará.

A utilização dessa ferramenta poderá levar à elaboração de quadros do tipo do modelo de quadro 2.

Quadro 2

7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS

ADMINISTRATIVAS: têm como objetivo promover um alinhamento geral do estabelecimento de ensino, com medidas gerais e aplicáveis para a maioria da comunidade escolar e dos ambientes do estabelecimento

O QUE(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Retorno das atividades presenciais	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Retorno gradativo das atividades escolares, com intervalos mínimos de 7 (sete) dias entre os grupos regressantes (para os diferentes níveis escolares, diferentes cursos, ou outros), com o monitoramento da evolução do contágio, da comunidade escolar
Elaborar boletim semanal da pandemia	Secretaria da Saúde	Durante a vigência deste Plano	Vigilância Epidemiológica Municipal	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde	Apresentar aos gestores escolares boletim semanal dos casos ativos e suspeitos por comunidade
Elaborar "espelho" por sala de aula	Sala de aula	Durante a vigência deste Plano	Comissão Escolar Professores	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Definir um "espelho" para cada sala de aula, de forma que cada estudante utilize todos os dias à mesma mesa e a mesma cadeira.
Reorganizar os horários das aulas	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e Equipe Pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar em menores quantidades de dias possíveis as aulas do mesmo professor, de forma que cada professor mude o mínimo possível de sala.
Estabelecer uma comunicação eficaz com a comunidade escolar	Unidade Escolar	Permanente	Gestores, Equipe Pedagógica, Prof AEE e familiares	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Adotar estratégias eficazes de comunicação com a comunidade escolar, priorizando canais virtuais e a audiodescrição para pessoas com deficiência visual e LIBRAS para estudantes surdos
Elaborar lista com os contatos com relação nominal dos estudantes e seus responsáveis	Unidade Escolar	Permanente	Gestores	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos e estudantes (também dos responsáveis quando aplicável), e dos profissionais, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados
Realizar reuniões preferencialmente por videoconferência com todos os envolvidos no processo educacional	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Mantenedora/ Gestores e Equipe Pedagógica	Através de aplicativos como Google meet, teams, Zoom.	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial, quer seja por estudantes, docentes, profissionais ou formadores e, em especial, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Em extensão para as pessoas com deficiência, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para a de qualificação e acesso a informações

7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS (ADMINISTRATIVAS) continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Suspender atividades externas e todas as que envolvam aglomerações	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores	Definir estratégias	Sem custos	Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos e todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemoração, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras
Suspender todas as atividades esportivas coletivas presenciais e de contato	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e Prof.	Definir estratégias	Sem custos	Suspender todas as atividades esportivas coletivas presenciais e de contato, tais como: lutas (artes marciais), futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes, priorizando e incentivando atividades individuais ao ar livre
Adotar rotinas regulares de orientação de estudantes e profissionais sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19	Unidade Escolar	Permanente	Gestores, Comissão Escolar, Professores e estudantes	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Adotar rotinas regulares de orientação de estudantes e profissionais sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão da COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar
Informar aos estudantes com deficiência visual e Transtorno de Espectro Autista-TEA as alterações de rotina	Unidade Escolar	Permanente	Gestores, Professores, estudantes e Família	Definir estratégias	Sem custos	Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos, com antecedência, aos estudantes com deficiência visual e Transtorno de Espectro Autista-TEA
Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e ao controle da COVID-19	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e ao controle da COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e circulação, tais como: acesos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros
Criar um grupo de estudos	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Conhecer todos os regulamentos sanitários vigentes e aplicáveis, procurando documentar ou evidenciar as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento destes regulamentos

7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS (ADMINISTRATIVAS) continuação						
O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Acompanhar os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a evolução de casos positivos, nos seus municípios e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, continuidade das aulas, a adequação da cancelando-as, se necessário, e quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação)	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME SMS e Gestores Escolares	Boletins semanais da Vigilância Epidemiológica e Registro diário no Boletim Escolar de Ocorrências	Definição de valores a ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Escolar	Acompanhar os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a evolução de casos positivos, nos seus municípios e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, continuidade das aulas, a adequação da cancelando-as, se necessário, e quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação)

7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS

HIGIENE PESSOAL: têm como objetivo minimizar, tanto o contágio direto quanto o indireto, por intermédio de ações a serem realizadas de forma individualizadas, tanto por parte de alunos quanto de trabalhadores e visitantes.

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade de evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações: a) após o uso de transporte público; b) ao chegar no estabelecimento de ensino; c) após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; d) após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; e) antes e após o uso do banheiro; f) antes de manipular alimentos; g) antes de tocar em utensílios higienizados; h) antes e após alimentar os alunos; i) antes das refeições; j) antes e após cuidar de ferimentos; k) após a limpeza de um local e/ou utilizar toalhas, panos e materiais de higienização; l) após remover lixo e outros resíduos; m) após trocar de sapatos; n) antes e após o uso dos espaços coletivos; o) antes de iniciar e após uma nova atividade	Unidade Escolar	Permanente	Gestores, Equipe Pedagógica, Professores e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade de evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações: a) após o uso de transporte público; b) ao chegar no estabelecimento de ensino; c) após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; d) após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; e) antes e após o uso do banheiro; f) antes de manipular alimentos; g) antes de tocar em utensílios higienizados; h) antes e após alimentar os alunos; i) antes das refeições; j) antes e após cuidar de ferimentos; k) após a limpeza de um local e/ou utilizar toalhas, panos e materiais de higienização; l) após remover lixo e outros resíduos; m) após trocar de sapatos; n) antes e após o uso dos espaços coletivos; o) antes de iniciar e após uma nova atividade

7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS (HIGIENE PESSOAL) continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Estimular a comunidade escolar a utilizar com frequência o álcool 70%	Unidade Escolar	Permanente	Gestores, Equipe Pedagógica, Professores e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Estimular a comunidade escolar a utilizar frequentemente as preparações alcoólicas anti-sépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, disponíveis em diversos ambientes do estabelecimento de ensino
Disponibilizar um frasco de álcool gel 70% para cada professor	Unidade Escolar	Permanente	Gestores, Equipe Pedagógica, Professores e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Disponibilizar um frasco de álcool gel 70% para cada professor, recomendando a este que leve consigo para as salas de aula para sistematicamente higienizar as mãos em especial ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno
Orientar os trabalhadores sobre os cuidados mínimos de higiene	Unidade Escolar	Permanente	Gestores	Reuniões, panfletos, cartazes e outras estratégias definidas pela unidade escolar	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos
Orientar os professores a correta utilização da máscara	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano ou determinação dos órgãos sanitários	Gestores	Reuniões, panfletos, cartazes e outras estratégias definidas pela unidade escolar	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Orientar e recomendar a os professores que utilizem máscaras descartáveis (evitando as de tecido) substituindo a máscara descartável ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno
Orientar a comunidade escolar, que ao adentrarem na escola, deverão usar máscaras	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano ou determinação dos órgãos sanitários	Gestores, Equipe Pedagógica, Professores e Comissão Escolar	Reuniões, panfletos, cartazes e outras estratégias definidas pela unidade escolar	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Orientar aos alunos, trabalhadores e visitantes, que adentrarem a o estabelecimento, que deverão usar máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, recomendando que as elas devem ser trocadas a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo). Para o uso de máscaras de tecido recomenda-se que seja realizada em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la
Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados adotados em casa no trajeto entre a residência e a escola	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, Equipe Pedagógica, Professores e Comissão Escolar	Rádio Comunitária, reuniões, panfletos, cartazes e outras estratégias definidas pela unidade escolar	Firmar convênio/contrato com a Rádio Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e o estabelecimento de ensino

7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS (HIGIENE PESSOAL) continuação						
O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Orientar a aplicação da "etiqueta da tosse"	Unidade Escolar	Permanente	Gestores, Equipe Pedagógica, Professores e Comissão Escolar	Rádio Comunitária, reuniões, panfletos, cartazes e outras estratégias definidas pela unidade escolar	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Orientar e estimular os alunos, trabalhadores e visitantes a aplicação da "etiqueta da tosse"
Orientar o uso de lenços descartáveis para higiene nasal e bucal	Unidade Escolar	Permanente	Gestores, Equipe Pedagógica, Professores e Comissão Escolar	Rádio Comunitária, reuniões, panfletos, cartazes e outras estratégias definidas pela unidade escolar	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo
Orientar os deficientes visuais a realizarem a higienização correta das mãos e da bengala	Unidade Escolar	Permanente	Gestores, Professores, estudantes e Família	Definir estratégias	Sem custos	Orientar alunos com deficiência visual a realizarem a higiene das mãos bem como de sua bengala de uso pessoal após a utilização, principalmente ao andar em espaços abertos

7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS

READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL: têm como objetivo minimizar a evolução da contaminação pelo COVID-19, sendo importante a racionalização da utilização dos espaços, em sua forma e em sua cronologia, também há a necessidade de uma nova postura no comportamento dos indivíduos.

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Readequar os espaços físicos, respeitando a capacidade máxima em tempos de pandemia	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula. Nas atividades de educação física em espaços abertos, recomenda-se à distância de 2 m (dois metros) de distância entre pessoas, quer seja entre alunos, professores, outros trabalhadores ou visitantes
Afixar cartazes com o teto de ocupação	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório
Organizar as salas de aula considerando o distanciamento mínimo recomendado	Sala de aula	Durante a vigência deste Plano	Gestores e Comissão Escolar	Definir estratégias	Sem custos	Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo recomendado

7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS (READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL) continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Demarcar o piso dos espaços físicos	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos
Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e Comissão Escolar	Definir estratégias	Sem custos	Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores
Disponibilizar alternativas de acessos e saídas sem comandos com o contato das mãos	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Disponibilizar alternativas de acessos e saídas sem comandos com o contato das mãos, para estabelecimentos que dispõem de estacionamentos, em especial se utilizarem sistemas de digitação numérica ou de biometria digital, tanto para alunos quanto para trabalhadores e visitantes
Coordenar os fluxos de entrada e saída, implementando nos corredores o sentido único	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Implementar nos corredores o sentido único, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas
Definir pontos exclusivos para entradas e para saídas	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Definir pontos exclusivos para entradas e para saídas para os estabelecimentos que dispõem de mais de um acesso. Para estabelecimentos que dispõem de um único acesso, definir e identificar áreas para acessos e saídas, de forma a proporcionar condições que evitem ou minimizem o cruzamento das pessoas na mesma linha de condução
Organizar as entradas e saídas dos alunos	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Organizar, quando possível, as entradas dos alunos, de forma que não ocorram aglomerações, bem como escalonar os horários de saída de alunos, de modo a evitar congestionamentos e aglomerações
Evitar o uso de espaços comuns	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e Comissão Escolar	Definir estratégias	Sem custos	Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, auditórios, entre outros

7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS (READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL) continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Escalonar os horários de intervalo e de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros, quando estes se fizerem necessários, com o objetivo de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Escalonar os horários de intervalo, refeições, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros, quando estes se fizerem necessários, com o objetivo de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns
Evitar o acesso visitantes nos estabelecimentos de ensino	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara
Assegurar o cumprimento pela comunidade escolar às regras de uso de máscara e de distanciamento mínimo	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas do estabelecimento de ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, e, quando aplicável, sinalizar no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa
Assegurar ao Grupo de Risco que realizem as atividades em casa	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente;
Desativar ou lacrar as torneiras e jatos dos bebedouros	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deverá ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool gel ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água
Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso na escola	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius

7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS

DISTANCIAMENTO SOCIAL: têm como objetivo minimizar a evolução da contaminação pelo COVID-19, sendo recomendável para toda comunidade escolar, quer sejam alunos, professores, outros trabalhadores e visitantes.

O QUE(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Comunicar aos alunos com deficiência as mudanças realizadas nos espaços físicos	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Assegurar o conhecimento das mudanças realizadas nos espaços físicos de circulação social a os alunos com deficiência
Respeitar o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica e Comissão Escolar	Reuniões, orientações, panfletos, cartazes e outras estratégias definidas pela unidade escolar	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Respeitar o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente, em especial, em salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais
Orientar a comunidade escolar a manter o distanciamento	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica e Comissão Escolar	Reuniões, orientações, panfletos, cartazes e outras estratégias definidas pela unidade escolar	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Orientar alunos, professores, trabalhadores e visitantes a manter o distanciamento recomendável em todos os momentos, que é de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas
Orientar alunos e trabalhadores das novas regras de comportamento	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica e Comissão Escolar	Reuniões, orientações, panfletos, cartazes e outras estratégias definidas pela unidade escolar	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Orientar alunos e trabalhadores: a) a evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos; b) a não compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas entre outros; porém, caso se faça necessário, recomendar que sejam previamente higienizados; c) a não compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes
Orientar alunos a permanecerem em suas salas de aula	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica e Comissão Escolar	Reuniões, orientações, panfletos, cartazes e outras estratégias definidas pela unidade escolar	Sem custos	Orientar alunos a restringirem-se as suas salas de aula, e evitando espaços comuns e outras salas que não as suas
Realizar a higienização em todos os estabelecimentos	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno	Gestores, equipe pedagógica, Comissão Escolar, Profissionais de Serviços Gerais	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Realizar em todos os estabelecimentos a higienização de todas as suas áreas, antes da retomada das atividades

7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS

HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES: têm como objetivo minimizar a evolução da contaminação pelo COVID-19, sendo uma atividade importante no controle da disseminação da pandemia na sua forma indireta, pois esta pode ter grande potencial de contágio, requerendo cuidados e especiais.

O QUE(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Garantir equipamentos de higiene	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno	Gestores, equipe pedagógica, Comissão Escolar, Profissionais de Serviços Gerais	Adquirir material necessário	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool em gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal)
Treinar os trabalhadores responsáveis pela limpeza	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e quando houver necessidade	Gestores, equipe pedagógica, Comissão Escolar, Profissionais de outras áreas	Elaborar planejamento	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos trabalhadores responsáveis pela limpeza
Utilizar somente produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e Durante a vigência deste Plano	Gestores e Profissionais de Serviços Gerais	Elaborar levantamento mensal da real necessidade	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Utilizar exclusivamente produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA e ao fim que se destinam
Realizar a higienização o piso das áreas comuns a cada troca de turno	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e Durante a vigência deste Plano	Profissionais de Serviços Gerais	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim
Realizar a higienização das superfícies de uso comum, uma vez a cada turno	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Profissionais de Serviços Gerais	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar
Higienizar com mais frequência as instalações sanitárias	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Profissionais de Serviços Gerais	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Ampliar a frequência da higienização das instalações sanitárias
Suspende o uso de toalhas coletivas de pano e manter disponível nos banheiros, somente materiais recomendados pela vigilância sanitária	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e Durante a vigência deste Plano	Gestores e Profissionais de Serviços Gerais	Elaborar levantamento mensal da real necessidade	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Manter disponível nos banheiros sabonete líquido, toalhas de papel e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, sendo vedado o uso de toalhas coletivas de pano

7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS (HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES) continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Disponibilizar em todos os ambientes da instituição de ensino somente materiais recomendados pela vigilância sanitária	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e Durante a vigência deste Plano	Gestores e Profissionais de Serviços Gerais	Elaborar levantamento mensal da real necessidade	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Manter disponível preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entradas, saídas, corredores, entre outros
Realizar a higienização, a cada uso, de materiais e utensílios de uso comum	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Profissionais de Serviços Gerais	Elaborar levantamento mensal da real necessidade	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tataras, entre outros
Ofertar material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Professores, auxiliares de sala e Profissionais de Serviços Gerais	Elaborar levantamento mensal da real necessidade	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Ofertar, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas
Priorizar a iluminação e ventilação naturalmente dos espaços físicos	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, Equipe Pedagógica, Professores, auxiliares de sala	Definir estratégias	Sem custos	Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implementados e atualizados

7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS

HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS: têm como objetivo o controle da disseminação do COVID-19, na sua forma indireta, e esta pode ter grande potencial de contágio, requerendo cuidados especiais

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Orientar alunos e trabalhadores a higienizarem regularmente os aparelhos celulares	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, Comissão Escolar, Profissionais da unidade escolar	Reuniões, orientações, panfletos, cartazes e outras estratégias definidas pela unidade escolar	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Orientar alunos e trabalhadores a higienizarem regularmente os aparelhos celulares com álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, evitando, sempre que possível, o compartilhamento

7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS (HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS) continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Estabelecer metodologia e orientar a alunos e trabalhadores a higienizarem a cada troca de usuário, os computadores, tablets, e equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70% (setenta por cento) ou com soluções sanitizantes de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, Comissão Escolar, Profissionais da unidade escolar	Formação, reuniões, orientações, panfletos, cartazes e outras estratégias definidas pela unidade escolar	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Estabelecer metodologia e orientar alunos e trabalhadores a higienizarem, a cada troca de usuário, os computadores, tablets, e equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70% (setenta por cento) ou com soluções sanitizantes de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos
Reorganizar e reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, Comissão Escolar, Profissionais da unidade escolar	Definir estratégias	Sem custos	Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e outros materiais didáticos, isolando-os na medida do possível, e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas, evitando, sempre que possível, o compartilhamento
Manter por três dias os livros após sua utilização ou devolução em local arejado	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, Comissão Escolar, Profissionais da unidade escolar	Definir estratégias	Sem custos	Manter os livros após sua utilização ou devolução por a alunos em local arejado e somente retornar a sua estante e disponibilidade para nova utilização a após três dias

7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DA COVID -19 EM TRABALHADORES

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Realizar diariamente a aferição de temperatura	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Profissionais da unidade escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Realizar a aferição de temperatura dos trabalhadores na entrada do estabelecimento
Capacitar os trabalhadores para o uso correto dos EPIs	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica e Comissão Escolar	Formação, panfletos, cartazes e outras estratégias definidas pela unidade escolar	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos EPIs apropriados, diante do risco de infecção pela COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e luvas
Disponibilizar e exigir que todos os trabalhadores utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Disponibilizar e exigir que todos os trabalhadores (trabalhadores, prestadores de serviço, entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários ao desenvolvimento das atividades

7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS (IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DA COVID -19 EM TRABALHADORES) Continuação						
O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Orientar para a manutenção permanente do distanciamento.	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Mantiver uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores. Se não houver como atender a esta distância, colocar barreiras físicas nas instalações de trabalho e proteção com protetor facial (<i>face shield</i>), além do uso da máscara
Recomendar aos trabalhadores o uso correto das roupas de trabalho (se utilizarem uniforme)	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica e Comissão Escolar	Orientação, panfletos, cartazes e outras estratégias definidas pela unidade escolar	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Recomendar que os trabalhadores não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho quando estes utilizarem uniforme
Estimular a higienização das mãos por todos os trabalhadores, disponibilizando material	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica e Comissão Escolar	Orientação, panfletos, cartazes e outras estratégias definidas pela unidade escolar	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Disponibilizar, em pontos estratégicos do estabelecimento, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada a constante higienização das mãos por todos os trabalhadores
Adaptar bebedouros do tipo jato inclinado	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Adaptar bebedouros do tipo jato inclinado, de modo que somente seja possível o consumo de água com o uso de copo descartável
Organizar a utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez), organizando cronograma para sua utilização	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Programar a utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores
Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização do ambiente de trabalho	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização do ambiente de trabalho, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade
Intensificar a higienização nos utensílios, superfícies e equipamentos, maçanetas e outros	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Profissionais de Serviços Gerais	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Intensificar a higienização com álcool 70% (setenta por cento), preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar nos utensílios, superfícies e equipamentos, maçanetas, mesas, corrimãos, interruptores, sanitários, elevadores, vestiários e armários entre outros, respeitando a característica do material quanto à escolha do produto

7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS (IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DA COVID-19 EM TRABALHADORES) Continuação						
O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Manter os lavatórios dos refeitórios e sanitários providos de materiais de higiene	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Profissionais de Serviços Gerais	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Manter os lavatórios dos refeitórios e sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool 70% (setenta por cento) ou preparações anti-sépticas de efeito similar e lixeiras com tampa de acionamento sem o uso das mãos
Manter ventilados, dentro do possível, todos os postos de trabalho	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, professores e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Manter ventilados, dentro do possível, todos os postos de trabalho
Monitorar os trabalhadores com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre a ferida ou re ferida, calafios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos)	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, professores e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Monitorar os trabalhadores com vistas a identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre a ferida ou re ferida, calafios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos)
Seguir as recomendações do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA) em especial as que dizem respeito aos Equipamentos de Proteção Individual	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	O estabelecimento deve seguir as recomendações do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA) em especial as que dizem respeito aos Equipamentos de Proteção Individual
7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS						
IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19: têm como objetivo identificar previamente casos suspeitos de COVID-19, sendo uma importante ferramenta no controle da disseminação do vírus na comunidade escolar.						
O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao responsável pelo estabelecimento de ensino caso apresentem sintomas de síndrome gripal	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19
Realizar monitoramento diário dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Realizar observação/monitoramento diário dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos
Selecionar e treinar trabalhadores para conduzir ações com os indivíduos com síndrome gripal	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica e Comissão Escolar	Reuniões, treinamentos, panfletos, cartazes e outras estratégias definidas pela unidade escolar	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Selecionar e treinar trabalhadores para conduzir ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação

7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS (IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19) continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO(CUSTA)(H2)	PROTOCOLO
Disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica e Comissão Escolar	Reuniões e planejamentos focados em estratégias de controle e prevenção	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Organizar o estabelecimento escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais, e realizar as seguintes ações: a) se aluno menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável tra balhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, a guardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis; b) se aluno maior de idade, mantê-lo em área segregada, com acompanhamento de um tra balhador do estabelecimento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI a até a definição dos encaminhamentos; c) se tra balhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidado o diagnóstico
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, professores e Comissão Escolar	Reuniões e planejamentos focados em estratégias de controle e prevenção	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar
Notificar imediatamente casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, professores e Comissão Escolar	Reuniões e planejamentos focados em estratégias de controle e prevenção	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Notificar imediatamente casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos
Higienizar todos os objetos e superfícies utilizadas pelo caso suspeito	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, professores, Comissão Escolar e Profissionais de Serviços Gerais	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento

7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS (IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19) continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Recomendar o afastamento por 14 (quatorze) dias a contar do início dos sintomas, para os casos confirmados para COVID-19	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, Comissão Escolar e Equipe da SMS	Adotar procedimentos sanitários adequados	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Para os casos confirmados para COVID-19, tanto de alunos quanto trabalhadores, é recomendável afastamento por 14 (quatorze) dias a contar do início dos sintomas, podendo retornar às atividades após este período, desde que estejam assintomáticos por no mínimo 72 (setenta e duas) horas. Os casos negativos para COVID-19 poderão retornar às atividades educacionais e laborais após 72 (setenta e duas) horas da remissão dos sintomas
Recomendar a suspensão das aulas por 7 (sete) dias ou até sair o resultado negativo para a(s) turma(s) do(s) professor(res) ou aluno(s) suspeitos ou por 14 (quatorze) se positivo para COVID-19	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, Comissão Escolar e Equipe da SMS	Adotar procedimentos sanitários adequados	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Para a(s) turma(s) do(s) professor(res) ou aluno(s) suspeitos recomenda-se suspender as aulas por 7 (sete) dias ou até resultado negativo, ou por 14 (quatorze) se positivo para COVID-19, como também os demais alunos e seus responsáveis, quando aplicável, deverão ser cientificados dos fatos
Recomendar a suspensão das aulas por 14 (quatorze) dias para as turmas dos alunos que co-habitam ou tiveram outras formas de contatos com pessoas com diagnóstico de infecção pelo COVID-19	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, Comissão Escolar e Equipe da SMS	Adotar procedimentos sanitários adequados	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Para as turmas dos alunos que co-habitam ou tiveram outras formas de contatos com pessoas com diagnóstico de infecção pelo COVID-19, recomenda-se suspender as aulas por 14 (quatorze) dias, bem como os demais alunos e seus responsáveis, quando aplicável, deverão ser cientificados dos fatos
Questionar aos trabalhadores e alunos dos estabelecimentos escolares se co-habitam ou têm outras formas de contatos com pessoas suspeitas ou sabidamente com diagnóstico de infecção pelo COVID-19. Caso a resposta seja positiva, é aconselhável que esta pessoa fique afastada das atividades até que tenha elucidação diagnóstica ou um parecer médico liberando o retorno às atividades laborais. Caso não ocorra a elucidação diagnóstica, é indicado que estas pessoas permaneçam afastadas por 14 (quatorze) dias a contar do último contato com a pessoa suspeita, podendo retornar às atividades após este período, desde que estejam assintomáticas	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, Comissão Escolar e Equipe da SMS	Adotar procedimentos sanitários adequados	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Questionar aos trabalhadores e alunos dos estabelecimentos escolares se co-habitam ou têm outras formas de contatos com pessoas suspeitas ou sabidamente com diagnóstico de infecção pelo COVID-19. Caso a resposta seja positiva, é aconselhável que esta pessoa fique afastada das atividades até que tenha elucidação diagnóstica ou um parecer médico liberando o retorno às atividades laborais. Caso não ocorra a elucidação diagnóstica, é indicado que estas pessoas permaneçam afastadas por 14 (quatorze) dias a contar do último contato com a pessoa suspeita, podendo retornar às atividades após este período, desde que estejam assintomáticas

7.1.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS (IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19) continuação						
O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Notificar a rede de saúde do município de residência, no caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios	SMS	Durante a vigência deste Plano	Gestores e responsável pela Vigilância Epidemiológica	Adotar procedimentos sanitários adequados	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Garantir a notificação da rede de saúde do município de residência, no caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios
Manter registro atualizado de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, Comissão Escolar e Equipe da SMS	Adotar procedimentos sanitários adequados	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19
Garantir o retorno dos alunos ou trabalhadores após a alta e a autorização da área da saúde	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, Comissão Escolar e Equipe da SMS	Adotar procedimentos sanitários adequados	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Garantir, sem prejuízos de aprendizagem ou salarial, o retorno dos alunos ou trabalhadores somente após a alta e a autorização da área da saúde
Monitorar o retorno dos alunos após autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, Comissão Escolar, Conselho Tutelar e Equipe da SMS	Adotar procedimentos sanitários adequados e realizar a busca ativa	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Monitorar o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar

7.1.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS (ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL)						
O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Receber os alunos e não permitir a entrada de pais e responsáveis	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	No horário de chegada e saída dos alunos	Sem custos	No horário de chegada e saída dos alunos, um ou mais profissionais escolares devem estar na entrada para receber os alunos não permitindo a entrada de pais e responsáveis
Escalonar a entrada das turmas, diferenciando os horários de outros níveis	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	De acordo com a capacidade de atendimento presencial	Sem custos	Escalonar a entrada das turmas, diferenciando os horários de outros níveis (se ofertados pela Unidade Escolar) e se possível estabelecer diferentes entradas para receber e dispensar os alunos
Manter os alunos de cada turma na mesma sala	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica e professores	Definir estratégias	Sem custos	Manter os alunos de cada turma na mesma sala, para evitar troca de espaços e maior movimentação nos corredores

7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS (ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL) continuação						
O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Estabelecer sinalização nos corredores	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Estabelecer sinalização nos corredores para que haja fila única, definição prioritária de tráfego, sinalização nos corredores que ajudem os alunos a seguir as normas e lembrar de manter a distância mínima entre si durante a movimentação
Restringir a interação dos alunos	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica e professores	Definir estratégias	Sem custos	Restringir a interação dos alunos apenas para as pessoas que estejam na mesma sala (sendo vedada a interação de estudantes de diferentes turmas e ou com professores de outras classes)
Restringir a implementação dos programas e projetos intersetoriais	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Sem custos	Restringir a implementação dos programas e projetos intersetoriais, que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar
Escalonar os intervalos para as classes	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Sem custos	Escalonar os intervalos para as classes, evitando aglomerações em corredores e outros espaços
Servir a alimentação, preferencialmente, na sala de aula	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Responsável pela alimentação	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Realizar lanches e refeições, preferencialmente, na própria sala de aula
Evitar o manuseio de materiais por vários alunos	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica e professores	Definir estratégias	Sem custos	Proibir materiais didáticos que sejam manuseados por vários alunos ao mesmo tempo ou sequencialmente, a não ser que eles possam ser limpos e desinfetados ao serem passados de um aluno para o outro, priorizando atividades com material audiovisual, para evitar manuseio de objetos pelos alunos
Higienizar diariamente após cada turno brinquedos e materiais utilizados pelas crianças dos anos Iniciais	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Profissionais de Serviços Gerais	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Higienizar diariamente a pós ca da turno brinquedos e materiais utilizados pelas crianças dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, e higienizar imediatamente após o uso, brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos
Recomendar a destinação de sanitários para uso exclusivo deste público	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Sem custos	Recomendar aos estabelecimentos que dispuserem de infraestrutura compatível (diversos sanitários) para definir sanitários para uso exclusivo deste público (não compartilhar com os alunos de outros níveis)

7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS (ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL) continuação						
O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Orientar os alunos a manter o uso correto da máscara e realizarem a higienização, armazenamento e descarte	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica e professores	Definir estratégias	Sem custos	Orientar os alunos a manter o uso da máscara e realizarem a higienização, armazenamento e descarte conforme o estabelecido na Portaria SES nº 224/2020

7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS (ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO PÚBLICO INFANTIL)						
O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Adotar medidas para que as crianças recebam auxílio para higienizar as mãos	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Professores, e auxiliares de sala	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Os estabelecimentos de ensino que possuem em suas dependências crianças menores de seis anos, ou com algum grau de dependência, deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para adequada higiene de mãos, com a regularidade necessária
Reorganizar as turmas em grupos menores, vedando a interação de crianças com outras turmas	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, professores e auxiliares de sala	Definir estratégias	Sem custos	Recomenda-se dividir as turmas em grupos menores, sendo vedada a interação de crianças de diferentes turmas e ou com professores de outras classes
Vedar a circulação de profissionais entre diferentes turmas	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Sem custos	Vedar a circulação de profissionais entre diferentes turmas na rotina diária de atividades
Reorganizar o local destinado à amamentação	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Sem custos	Os estabelecimentos educacionais que dispuserem de local destinado à amamentação, devem mantê-lo ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5 m (um metro e meio) de raio, e disponibilizar em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar. Deverá haver higienização do local após utilização
Permanência na escola de crianças matriculadas em período integral	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Em relação a permanência na escola de crianças matriculadas em período integral, estas deverão permanecer preferencialmente no mesmo grupo e educador, durante o período de permanência na escola
Aferir a temperatura antes de levar a criança a instituição escolar	Residência	Durante a vigência deste Plano	Pais/responsáveis	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Os pais/responsáveis deverão aferir a temperatura antes de levar a criança a instituição escolar, não levando para escola os que se apresentarem febris ou com sintomas gripais

7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS (ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO PÚBLICO INFANTIL) continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Medir a temperatura das crianças ao chegarem na escola	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Auxiliares	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Medir a temperatura das crianças ao chegarem na escola, proibindo a entrada daquelas que apresentarem temperatura acima de 37,8°C (Trinta e sete virgula oito graus Celsius)
Reorganizar a oferta da alimentação dentro da própria sala	Sala de aula	Durante a vigência deste Plano	Nutricionista	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Oferecer a alimentação dentro da própria sala, sendo sempre evitado a troca de espaços
Escalonar o horário do parquinho	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Sem custos	Escalonar o horário do parquinho sendo que o mesmo deverá ser higienizado completamente após utilização de cada turma
Estabelecer escalonamento na entrada e saída das crianças	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Sem custos	Estabelecer escalonamento na entrada e saída das crianças de modo a evitar aglomerações. Se possível, os profissionais devem pegar a criança do lado de fora da escola e levá-las para dentro, evitando que os pais/responsáveis entrem no ambiente
Orientar a família para no procedimento de levar e buscar a criança na escola	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Sem custos	Orientar a família para destinar uma pessoa responsável para levar e buscar a criança na escola (não deve pertencer ao grupo de risco)
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Profissionais de Serviços Gerais	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros. A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos também
Reorganizar a distribuição de colchões ou berços das crianças na hora do cochilo	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Separar colchões ou berços das crianças na hora do cochilo, colocando-os a pelo menos 1,5 metros (um metro e meio) de distância um do outro, sendo que os mesmos deverão ser higienizados a cada uso e no final do turno
Higienizar diariamente brinquedos e materiais em especial aos que forem levados à boca pelas crianças	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Profissionais de Serviços Gerais	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, e higienizar imediatamente após o uso, brinquedos e materiais que forem levados à boca pelas crianças, evitando o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização

7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS (ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO PÚBLICO INFANTIL) continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO(CUSTA)(H2)	PROTOCOLO
Não permitir que levem brinquedos de casa para a instituição	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Sem custos	Recomendar aos pais/responsáveis que as crianças não levem brinquedos de casa para a instituição
Não compartilhar objetos de uso individual	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Professores e auxiliares de sala	Definir estratégias	Sem custos	Não compartilhar objetos de uso individual, como copos, talheres, mamadeiras, bibeiros, lençóis, travesseiros, toalhas entre outros
Trocas de roupas sujas	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Professores e auxiliares de sala	Definir estratégias	Sem custos	Deve-se trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis. Assim, os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição
Destino das roupas sujas	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Professores e auxiliares de sala	Definir estratégias	Sem custos	Colocar as roupas com sujidades visíveis, tanto de profissionais quanto de crianças em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais e a lavagem
Trocas de fraldas de bebês ou crianças	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Professores e auxiliares de sala	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	<p>Ao realizar troca de fraldas de bebês ou crianças, orientar os trabalhadores responsáveis para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal; - realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas; - usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança; - usar a ventral descartável ou impermeável e higienizável (como "capa de chuvas", de contaminação após cada uso; - higienizar as mãos da criança após o procedimento; - realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade; - as fraldas de pano reutilizáveis não devem ser limpas no local, mas sim colocadas em sacos plásticos até o momento da lavagem; - realizar limpeza da superfície sempre após a troca de fraldas; - recomenda-se que sejam fixados material informativo com o passo-a-passo adequado para efetuar a troca de fraldas

7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS (ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL)

Ações para alunos incluídos nas escolas regulares

O QUE(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Supervisionar o uso dos produtos da higiene de mãos	Sala de aula	Durante a vigência deste Plano	Professores e auxiliares de sala	Definir estratégias	Sem custos	Os professores e funcionários devem supervisionar o uso dos produtos a serem utilizados na higiene de mãos, superfícies de modo a garantir a utilização correta, bem como evitar exposição e ingestão acidental
Orientar as crianças maiores de 02 anos, a usar a máscara	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Sem custos	Orientar os alunos maiores de 02 anos, a manter a máscara e realizarem a retirada apenas no momento da refeição
Definir entre escola e pais, formas de condução das atividades dos alunos com deficiência	Unidade Escolar ou residência	Período que antecede ao retorno e Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica e segundo professor	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Definir entre escola e pais, formas de condução das atividades dos alunos com deficiência, de maneira a ampliar a segurança e a reintegração destes no ambiente escolar
Definir profissionais responsáveis pela entrada e saída do aluno com deficiência	Unidade Escolar ou residência	Período que antecede ao retorno e Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica e segundo professor	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Definir profissionais responsáveis pela entrada e saída do aluno, evitando a entrada de pais e ou responsáveis
Garantir a limpeza da cadeira de rodas	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Segundo professor e Profissionais de Serviços Gerais	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Garantir a limpeza da cadeira de rodas, bem como de andadores e carrinhos dos alunos cadeirantes
Orientar os alunos sobre a higiene de materiais de uso individual	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica e segundo professor	Definir estratégias	Sem custos	Orientar os alunos sobre a higiene de materiais de uso individual tais como: regletes, sorobã, bengala, lupas, telescópios, etc
Organizar na sala de aula espaço adequado para que o aluno com deficiência visual	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica e segundo professor	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Organizar na sala de aula espaço adequado para que o aluno com deficiência visual (guardar sua máquina braille e livros em braille), bem como estabelecer uma medida de cuidados de higienização deste material
Auxiliar o aluno quanto às medidas de higienização de mãos	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e Durante a vigência deste Plano	Professor da turma e segundo professor	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Auxiliar o aluno quanto às medidas de higienização de mãos e demais medidas de prevenção e controle

7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS (ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL) continuação						
O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Manter o distanciamento	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Professor da turma e segundo professor	Definir estratégias	Sem custos	Manter o distanciamento de 1,5m entre um aluno e outro
Orientar quanto ao uso de máscaras obrigatório	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica e segundo professor	Definir estratégias	Sem custos	Orientar quanto ao uso de máscaras obrigatório. Para os educandos que não aceitam máscaras, é importante fazer um trabalho de orientação, iniciando com as famílias, para que quando conseguirem usar sejam liberados para os atendimentos presenciais
Estabelecer local apropriado para troca de fraldas, com orientações quanto a adequação higienização	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica e segundo professor	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Estabelecer local apropriado para troca de fraldas, com orientações quanto a adequação higienização: - definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal; - realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas; - usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança; - usar a ventral descartável ou impermeável e higienizável (como "capa de chuvas"); - descontaminando-o após cada uso; - higienizar as mãos do educando após o procedimento; - realizar o descarte a dequado dos materiais resultantes desta atividade; - realizar limpeza da superfície sempre após a troca de fraldas. - recomenda-se que sejam a fixados material informativo com o passo-a-passo a dequado para efetuar a troca de fraldas
Esclarecer ao segundo professor as medidas de higienização necessárias no auxílio das atividades pedagógicas, alimentação e na troca do aluno	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Sem custos	Esclarecer ao segundo professor as medidas de higienização necessárias no auxílio das atividades pedagógicas, alimentação e na troca do aluno

Quadro 2**7.1.2 DAOP PEDAGÓGICAS**

Tem como objetivo orientar e recomendar a todos os estabelecimentos educacionais, respeitando a autonomia dos sistemas de ensino, perspectivas de realização das atividades pedagógicas escolares presenciais mantendo o controle da disseminação através de medidas para a prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19.

GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL: têm como objetivo assegurar o direito à educação dos estudantes

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Garantir o acesso e a permanência	Transporte Escolar e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, gestores, equipe pedagógica, professores, CT e Comissão Escolar	Reuniões de planejamento com monitoramento permanente	Definição de valores a ser realizada pela SME e Unidades Escolares	Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica
Assegurar a gestão democrática	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e Comissão Escolar	Garantir a participação efetiva de todos neste processo	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada das aulas presenciais
Adequar metodologias pedagógicas	Ambiente Escolar e Plataformas Digitais	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem dos estudantes
Redefinir para Educação Infantil a proposta pedagógica	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Rede finir para a faixa etária atendida pela Educação Infantil a proposta pedagógica que promova a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, respeitando as especificidades desta etapa de ensino
Realizar o mapeamento dos estudantes que não apresentam condições para o retorno às atividades escolares presenciais	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Realizar o mapeamento dos estudantes que não apresentam condições para o retorno às atividades escolares presenciais, para auxiliar na definição das estratégias de retomada
Realizar uma pesquisa, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial dos alunos da educação especial	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, professores e professores AEE	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Realizar, para estudantes da Educação Especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, professores e professores AEE, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados de retornar às atividades presenciais
Fazer o mapeamento dos estudantes que não tiveram acesso às atividades presenciais, e daqueles que tiveram acesso, mas não realizaram as propostas	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica e professores.	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Fazer o mapeamento dos estudantes que não tiveram acesso às atividades presenciais, durante o período de pandemia e daqueles que tiveram acesso, mas não realizaram as atividades propostas

7.1.2 DAOP PEDAGÓGICAS (GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL) continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Definir os grupos com prioridade para serem atendidos presencialmente	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica e professores.	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Definir os grupos com prioridade para serem atendidos presencialmente, observando que os critérios devem ser válidos, preferencialmente, em diálogo com as comunidades escolares
Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes que não poderão retornar aos estudos presencialmente	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, e equipe pedagógica, professores e família	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes com especificidades que não poderão retornar aos estudos presencialmente
Orientar os estudantes que retornarem às atividades presenciais que, cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, e equipe pedagógica, professores e família	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Orientar, quando necessário, os estudantes que retornarem às atividades presenciais para que, obrigatoriamente, cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial
Elaborar normas que traçam a autonomia de pais e responsáveis para exercer a escolha pela manutenção do ensino remoto	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, professores, CT e família.	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Orientar que sejam elaboradas, pelos órgãos competentes, normas que traçam a autonomia de pais e responsáveis para exercer a escolha pela manutenção do ensino totalmente remoto a os estudantes sob sua responsabilidade e do compromisso de apoio e acompanhamento das atividades educacionais propostas
Garantir que as redes de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica.	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Garantir que as redes de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação de corrente da pandemia COVID-19
Orientar pela obrigatoriedade da realização das atividades não presenciais	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica.	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Orientar pela obrigatoriedade da realização das atividades não presenciais a os estudantes que, por determinado motivo, não participarem das atividades presencialmente
Realizar busca ativa	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, professores e CT	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Realizar busca ativa dos estudantes que não retornarem às atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais
Definir estratégias de apoio pedagógico	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica.	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Definir estratégias de apoio pedagógico aos estudantes que não acompanharam ou não conseguiram assimilar significativamente os conhecimentos durante as atividades não presenciais propostas

7.1.2 DAOP PEDAGÓGICAS (GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL) continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica.	Divulgação através da Rádio Comunitária, panfletos, cartazes e outras estratégias definidas pela SME e unidades escolares	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19
Ampliar a acessibilidade às TICs	Unidade Escolar	Permanente	Gestores e equipe pedagógica.	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Ampliar o acesso à internet, a dispositivos eletrônicos e à infraestrutura adequada às TICs
Estabelecer planejamento organizacional e pedagógico adaptativo	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica.	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Estabelecer planejamento organizacional e pedagógico adaptativo, visto que a volta às aulas deve ser gradual, por etapas ou níveis, e escalonadas, conforme determinações sanitárias
Prever a necessidade de apoio psicossocial a comunidade escolar	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, SMS e SMAS	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação

7.1.2 DAOP PEDAGÓGICAS

CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL: têm como objetivo recomendar ações para garantir e efetivação do calendário escolar

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Garantir a validação das atividades não presenciais	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME/SED, gestores, equipe pedagógica, professores, CME/CEE e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Garantir a validação das atividades não presenciais para cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino
Elaboração do novo calendário escolar	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, SMS e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Observar as diretrizes sanitárias na elaboração do novo calendário escolar
Envolver a comunidade escolar na reestruturação do calendário e quadro de horários da escola	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME/SED, gestores, equipe pedagógica, professores, CME/CEE e Comissão Escolar	Garantir a participação efetiva de todos neste processo	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Envolver a comunidade escolar na reestruturação do calendário e quadro de horários da escola
Reestruturar o calendário, estabelecendo períodos de recesso e/ou férias escolares	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME/SED, gestores, equipe pedagógica, professores, CME/CEE e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Enviar esforços na reestruturação do calendário, a fim de estabelecer períodos de recesso e/ou férias escolares, observa das as particularidades de cada rede e normas vigentes

7.1.2 DAOP PEDAGÓGICAS (CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL) continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Adotar novas estruturas de organização escolar previstas na LDB	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME/SED, gestores, equipe pedagógica, professores, CME/CEE e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Adotar, caso seja necessário, novas estruturas de organização escolar previstas na LDB, Diretrizes Curriculares Nacionais

7.1.2 DAOP PEDAGÓGICAS

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL: têm como objetivo orientar cada sistema de ensino com relação à organização curricular

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Avaliação formativa e diagnóstica	Unidade Escolar	Permanente	SME/SED, gestores, equipe pedagógica, professores, CME/CEE e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica
Adequar os critérios de promoção dos estudantes	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME/SED, gestores, equipe pedagógica, professores, CME/CEE, CT e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Adequar os critérios de promoção dos estudantes, as avaliações para efeito de decisões de final de ciclo, adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar
Elaborar instrumentos de avaliação diagnóstica	Unidade Escolar	Permanente	SME/SED, gestores, equipe pedagógica, professores, CME/CEE e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Elaborar instrumentos de avaliação diagnóstica que atendam às especificidades dos estudantes e busquem mitigar ou eliminar as desigualdades educacionais
Realizar avaliação diagnóstica de cada estudante	Unidade Escolar	Permanente	SME/SED, gestores, equipe pedagógica, professores, CME/CEE e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Realizar avaliação diagnóstica de cada estudante, por meio da observação do desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades que se procurou desenvolver com as atividades pedagógicas não presenciais e construir um programa de recuperação, caso necessário
Redefinir as estratégias do processo pedagógico	Unidade Escolar	Permanente	SME/SED, gestores, equipe pedagógica, professores, CME/CEE e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, direitos de aprendizagem e campo de experiências, tendo em vista a BNCC, o CBTC ou o Currículo de Referência, levando, assim, à continuidade da aprendizagem no percurso formativo

7.1.2 DAOP PEDAGÓGICAS (ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL) continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Promover o aprimoramento pedagógico do uso das TICs	Unidade Escolar	Permanente	SME/SED, gestores, equipe pedagógica, professores, CME/CEE e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Promover o aprimoramento do uso das TICs nas propostas pedagógicas
Enfatizar o planejamento interdisciplinar	Unidade Escolar	Permanente	Gestores, e equipe pedagógica e professores	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar
Adequar o Projeto Político-Pedagógico	Unidade Escolar	Permanente	Gestores, e equipe pedagógica e professores	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Adequar o Projeto Político-Pedagógico, considerando o contexto vigente
Promover a autonomia pedagógica, valorizando o diálogo	Unidade Escolar	Permanente	Gestores, e equipe pedagógica e professores	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Promover a autonomia pedagógica, por local de trabalho, com valorização do diálogo entre toda comunidade escolar
Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem	Unidade Escolar	Permanente	Gestores, e equipe pedagógica, professores, CT, SME, SMS e CRAS	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente dos estudantes em risco de trabalho infantil, violência doméstica e vulnerabilidade social
Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória	Unidade Escolar	Permanente	Gestores, e equipe pedagógica e professores	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória
Desenvolver estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19	Unidade Escolar	Permanente	Gestores, e equipe pedagógica e professores	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Desenvolver estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19, de forma a estimular os estudantes e servidores a se apropriarem dos conceitos estabelecidos nas diretrizes sanitárias
Estimular os estudantes e servidores a serem multiplicadores	Unidade Escolar	Permanente	Gestores, e equipe pedagógica e professores	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local

7.1.2 DAOP PEDAGÓGICAS

FORMAÇÃO CONTINUADA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL: têm como objetivo a promoção da formação das equipes pedagógicas e dos professores com foco em práticas docentes em tempos de pandemia

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Assegurar um planejamento alinhado à BNCC, ao CBTC ou Currículo Referência	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME/SED, gestores, equipe pedagógica, professores, CME/CEE e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Assegurar um planejamento alinhado à BNCC, ao CBTC ou Currículo Referência, com novas propostas pedagógicas, incluindo metodologias ativas de ensino, aprendizagem e avaliações

7.1.3 DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Quadro 2
Tem como objetivo garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar nos estabelecimentos de ensino, durante a pandemia da COVID-19, é uma importante atividade que requer organização dos estabelecimentos e colaboração da comunidade escolar

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Atualizar o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno	Gestores, CMAE, Nutricionista e Comissão Escolar	Reunir equipe responsável pela manipulação e preparação dos alimentos e adequar as normas da vigilância sanitária e epidemiológica	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Atualizar o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma adequada para o combate à disseminação da COVID-19, orientando que cada estabelecimento de ensino manipule e prepare os alimentos de acordo com o referido Manual
Utilizar utensílios higienizados	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Preparadores de alimentos	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Utilizar utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento
Orientar os trabalhadores sobre o comportamento	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e durante a vigência deste Plano	Gestores, CMAE, Nutricionista e Comissão Escolar	Reuniões, treinamentos, panfletos, cartazes e outras estratégias definidas pela unidade escolar	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Orientar os trabalhadores: a) a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de cada estabelecimento; b) que os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos

7.1.3 DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Reorganizar a forma de servir a alimentação	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, CMAE, Nutricionista e Comissão Escolar	Adotar procedimentos sanitários adequados	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios
Realizar higienização adequada	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Profissionais de Serviços Gerais	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso. Não utilizar toalhas de tecido ou outro material
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de espaços coletivos	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, Equipe pedagógica, CMAE, Nutricionista e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios e praças de alimentação, com o objetivo de evitar aglomerações
Organizar a disposição das mesas e cadeiras	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e durante a vigência deste Plano	Gestores, Equipe pedagógica, CMAE, Nutricionista e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Organizar a disposição das mesas e cadeiras no refeitório de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas
Obedecer o distanciamento mínimo de 1,5 metros	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e durante a vigência deste Plano	Gestores, Equipe pedagógica, CMAE, Nutricionista e Comissão Escolar	Reuniões, treinamentos, marcações no piso de acordo com procedimentos sanitários adequados	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Obedecer o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre pessoas no refeitório em todas as atividades, da entrada à saída
Programar a utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez)	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e durante a vigência deste Plano	Gestores, Equipe pedagógica, CMAE, Nutricionista e Comissão Escolar	Reuniões, treinamentos, marcações no piso de acordo com procedimentos sanitários adequados	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Programar a utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores
Recomendar que preferencialmente não sejam trazidos alimentos externos	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e durante a vigência deste Plano	Gestores, Equipe pedagógica, CMAE, Nutricionista e Comissão Escolar	Reuniões, treinamentos de acordo com procedimentos sanitários adequados	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Recomendar que preferencialmente não sejam trazidos alimentos externos. Caso haja a necessidade, este deverá estar higienizado e embalado conforme recomendações sanitárias

7.1.3 DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e durante a vigência deste Plano	Gestores, Equipe pedagógica, CMAE, Nutricionista e Comissão Escolar	Reuniões, treinamentos de acordo com procedimentos sanitários adequados	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros
Utilizar corretamente a máscara	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, Equipe pedagógica, CMAE, Nutricionista e Comissão Escolar	Reuniões, treinamentos de acordo com procedimentos sanitários adequados	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Utilizar a máscara durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento
Orientar a troca, higienização, armazenamento e descarte das máscaras	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, Equipe pedagógica, CMAE, Nutricionista e Comissão Escolar	Reuniões, treinamentos de acordo com procedimentos sanitários adequados	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Orientar a troca, higienização, armazenamento e descarte das máscaras conforme o estabelecido na Portaria SES nº 224/2020
Não permitir a entrada de entregadores e outros trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, Equipe pedagógica, CMAE, Nutricionista e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos
Realizar formação/treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e durante a vigência deste Plano	Gestores, Equipe pedagógica, CMAE, Nutricionista, EPAGRI, Comissão Escolar e outros parceiros	Preferencialmente através de recursos tecnológicos	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Realizar formação/treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares
Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre procedimentos alimentares	SME e Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e durante a vigência deste Plano	Gestores, Equipe pedagógica, CMAE, Nutricionista, Comissão Escolar e outros parceiros	Reuniões de planejamento e divulgação na Rádio Comunitária e mídias sociais	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares
Seguir os procedimentos de higienização do kit de alimentação escolar	SME e Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e durante a vigência deste Plano	Gestores, CMAE, Nutricionista e Comissão Escolar	Adotar procedimentos sanitários adequados	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Seguir os procedimentos de higienização do kit de alimentação escolar (onde houver) de acordo com as normas sanitárias

7.1.3 DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Reorganizar o atendimento das cantinas	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores	Definir estratégias	Sem custos	Os estabelecimentos educacionais que dispuserem de Cantinas, de forma terceirizada, deverão também atender a os requisitos definidos na Portaria SES nº 256 de 21/04/2020, ou outros regulamentos que venham substituí-la

7.1.3 DAOP DIRETRIZES ADICIONAIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL

Para estes níveis e etapas da educação básica, além das diretrizes gerais já estabelecidas, é necessário ainda implementar:

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Recomendar que cada estabelecimento atualize o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados do Lactário (unidade e com área restrita, destinada à limpeza, esterilização, preparo e guarda de mameiras, basicamente, de fórmulas lácteas 'RDC 50/2002 ANVISA' e alimentos para crianças de 0 a 2 anos) de forma adequada para o combate à disseminação da COVID-19	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e durante a vigência deste Plano	Gestores, CMAE, Nutricionista e Comissão Escolar	Reunir/treinar equipe responsável pela manipulação e preparação dos alimentos	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Recomendar que cada estabelecimento atualize o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados do Lactário (unidade e com área restrita, destinada à limpeza, esterilização, preparo e guarda de mameiras, basicamente, de fórmulas lácteas 'RDC 50/2002 ANVISA' e alimentos para crianças de 0 a 2 anos) de forma adequada para o combate à disseminação da COVID-19
Orientar que cada estabelecimento manipule e prepare os alimentos/mameiras de acordo com o Manual de Boas Práticas	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e durante a vigência deste Plano	Gestores, CMAE, Nutricionista e Comissão Escolar	Reunir/treinar equipe responsável pela manipulação e preparação dos alimentos	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Orientar que cada estabelecimento manipule e prepare os alimentos/mameiras de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a combater a disseminação da COVID-19
Manter as Mameiras e chupetas individuais, identificadas, higienizadas, secas e guardadas em armário fechado	Lactário	Permanente	Preparadores de alimentos	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Manter as Mameiras e chupetas individuais, identificadas, higienizadas, secas e guardadas em armário fechado. Se as mameiras forem de uso coletivo devem ser lavadas e desinfetadas com solução clorada ou fervidas durante 10 minutos
Oferecer para a educação infantil a alimentação dentro da sala de aula	Sala de aula	Durante a vigência deste Plano	Gestores, Equipe pedagógica, Nutricionista, Profissionais da unidade escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Para as turmas de Educação Infantil a alimentação deve ser oferecida dentro da própria sala, sendo sempre evitada a troca de espaços
Adaptar o local destinado à amamentação	Sala de amamentação	Durante a vigência deste Plano	Gestores, Profissionais de Serviços Gerais e Profissionais da unidade escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Os estabelecimentos educacionais que dispuserem de local destinado à amamentação, devem mantê-lo ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5m (um metro e meio) de raio, e disponibilizar em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar. Deverá haver higienização do local após utilização

7.1.3 DAOP DIRETRIZES ADICIONAIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL
continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Estabelecer horários alternados de alimentos e mamadeiras	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e durante a vigência deste Plano	Gestores, CMAE, Nutricionista e Comissão Escolar	Reunir/treinar equipe responsável pela manipulação e preparação dos alimentos	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e mamadeiras, de forma que cada criança seja atendida individualmente a fim de evitar compartilhamento de utensílios
Utilizar utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento.	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Profissionais de Serviços Gerais	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Utilizar utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento. Os detergentes e desinfetantes utilizados devem ser adequados para a sua finalidade (ver rótulo) e devem estar regularizados pela ANVISA. Para desinfecção (diminuição da quantidade de microrganismos) das superfícies, podem ser utilizados, por exemplo: solução de hipoclorito na diluição e tempo recomendados no rótulo, álcool 70% líquido ou gel, e os próprios desinfetantes (seguir a orientação do rótulo)
Orientar os trabalhadores quanto ao comportamento	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e durante a vigência deste Plano	Gestores, CMAE, Nutricionista, EPAGRI e Comissão Escolar	Reunir/treinar equipe responsável pela manipulação e preparação dos alimentos	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Orientar os trabalhadores: a) a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos/mamadeiras, seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de alimentos de cada estabelecimento; b) que os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos; c) a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos; d) a manter a máscara e realizarem a higienização, a armazenagem e o descarte conforme o estabelecido na Portaria SES nº 224/2020
Não permitir a entrada de entregadores e outros trabalhadores externos no lactário	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e durante a vigência deste Plano	Gestores e Nutricionista	Definir estratégias	Sem custos	Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no lactário

7.1.3 DAOP DIRETRIZES ADICIONAIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL
continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares	SME e Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e durante a vigência deste Plano	Gestores, Equipe Pedagógica, Professores e Comissão Escolar	Rádio Comunitária, reuniões, panfletos, cartazes e outras estratégias definidas pela unidade escolar	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares
Realizar formação/treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos do lactário	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e durante a vigência deste Plano	Gestores, CMAE, Nutricionista, EPAGRI e Comissão Escolar	Formação/treinamento equipe responsável pela manipulação e preparação dos alimentos	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Realizar formação/treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos do lactário (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares
Para as turmas de ensino fundamental, servir a alimentação, preferencialmente, na própria sala de aula	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e Profissionais da unidade escolar	Formação/treinamento equipe responsável pela manipulação e preparação dos alimentos	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Para as turmas de ensino fundamental, realizar lanches e refeições, preferencialmente, na própria sala de aula
Adaptar o transporte e recipientes da alimentação	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e durante a vigência deste Plano	Gestores, CMAE, Nutricionista, e Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Unidade Escolar	Recomendar que nos casos em que os alimentos sejam servidos em sala de aula, sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, a fim de evitar risco de contaminação durante o transporte

Quadro 2**7.1.4 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR**

Tem como objetivo a orientação de alunos, familiares, professores, motoristas, gestores e demais profissionais envolvidos nas atividades de Transporte Escolar da Rede Pública e Privada de Ensino, na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial, Ensino Médio/Técnico, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Superior, quanto às medidas para a prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19.

MEDIDAS GERAIS:

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo	Veículos	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, motoristas e monitores	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela SME	<p>Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo da seguinte forma:</p> <p>a) Veículo de passeio: resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros nos bancos traseiros;</p> <p>b) Van (incluindo Kombi): resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em todos os bancos;</p> <p>c) Micro-ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;</p> <p>d) Ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;</p> <p>e) Transporte Coletivo: adotará medidas já previstas pela SES;</p> <p>f) Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor;</p> <p>g) A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deverá ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento</p>
Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados	Veículos	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, motoristas e monitores	Reunião de planejamento da SME com todos os gestores para determinar a quantidade conforme o retorno gerado e escalonado	Definição de valores a ser realizada pela SME	<p>Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário</p>
Ordenar as entradas e saídas dos passageiros	Veículos	Durante a vigência deste Plano	Motoristas e monitores	Panfletos, treinamentos com os usuários	Definição de valores a ser realizada pela SME	<p>Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira</p>

7.1.4 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR (MEDIDAS GERAIS) continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Mantem os basculantes e as ja nelas dos veiculos abertas	Veiculos	Durante a vigência deste Plano	Motoristas e monitores	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela SME	Mantem os basculantes e as ja nelas dos veiculos abertas (exceto em dias de chuva/frio e extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veiculo disponha de sistema de ar condicionado com renovação de ar, esta deverá estar a tiva, bem como a higienização e a substituição dos filtros deverá estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes
Permitir que entrem e permaneçam nos veiculos somente pessoas com máscara	Veiculos	Durante a vigência deste Plano	Motoristas e monitores	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela SME	Permitir que entrem e permaneçam nos veiculos somente pessoas com máscara, quer seja estudantes ou trabalhadores das escolas. Orientar estes usuários que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la
Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio)	Pontos de Embarque e Desembarque	Durante a vigência deste Plano	SME, motoristas, monitores e SMO	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela SME	Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas
Orientar que, nos pontos de embarque de da escola), ocorrendo existência de formação de filas	Pontos de Embarque e Desembarque	Durante a vigência deste Plano	Motoristas e monitores	Rádio Comunitária, reuniões, panfletos, cartazes e outras estratégias definidas pela SME e unidades escolares	Definição de valores a ser realizada pela SME	Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas
Padronizar procedimentos e operações de higienização	Veiculos	Durante a vigência deste Plano	Profissionais de Serviços Gerais, motoristas e monitores	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela SME	Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfeção dos veiculos utilizados no transporte: a) Higienizar a poios de braço, maçanetas, pegas, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem; b) Definir periodicidade para higienização interna completa do veiculo, re comendando-se ao menos uma vez a o dia

7.1.4 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR (MEDIDAS GERAIS) continuação						
O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes no embarque	Veículos	Durante a vigência deste Plano	SME, motoristas e monitores	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela SME	Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo
Afixar no espaldar de cada poltrona um encarte com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social	Veículos	Durante a vigência deste Plano	SME, motoristas e monitores	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela SME	Afixar no espaldar de cada poltrona um encarte com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social
Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas	Veículos e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, motoristas e monitores	Entregar para os monitores/motoristas a relação nominal em prazo a ser definido conforme a necessidade do escalonamento	Definição de valores a ser realizada pela SME	Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local

7.1.4 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR						
MEDIDAS AOS SERVIDORES/PRESTADORES DE SERVIÇO: têm como objetivo identificar previamente casos suspeitos da COVID-19 é uma importante ferramenta no controle da disseminação do vírus na comunidade escolar.						
O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar, as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade escolar	SME	Período que antecede o retorno e durante a vigência deste Plano	SME e Gestores	Formação/treinamento com profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços	Definição de valores a ser realizada pela SME	Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços (e aplicar no que couber), as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade escolar
Orientar os trabalhadores do transporte escolar a informar imediatamente ao estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas da COVID-19, aplicando para estes as mesmas condutas relacionadas aos outros trabalhadores da atividade escolar, no que se refere à elucidação diagnóstica, período de afastamento e notificação das autoridades sanitárias e epidemiológicas	SME	Período que antecede o retorno e durante a vigência deste Plano	SME e SMS	Orientação com profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços	Definição de valores a ser realizada pela SME	Orientar os trabalhadores do transporte escolar a informar imediatamente ao estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas da COVID-19, aplicando para estes as mesmas condutas relacionadas aos outros trabalhadores da atividade escolar, no que se refere à elucidação diagnóstica, período de afastamento e notificação das autoridades sanitárias e epidemiológicas

7.1.4 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR (MEDIDAS AOS SERVIDORES/PRESTADORES DE SERVIÇO) continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Orientar para que motoristas, monitores e demais prestadores de serviço do transporte reforcem seus cuidados pessoais	SME	Período que antecede ao retorno e durante a vigência deste Plano	SME e Gestores	Orientação com profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços	Definição de valores a ser realizada pela SME	Orientar para que motoristas, monitores e demais prestadores de serviço do transporte reforcem seus cuidados pessoais, lavando sempre as mãos com água e sabão e que, sistematicamente, utilizem o álcool 70% para higienização das mãos, reforçando, para os monitores, a importância da higienização sistemática das mãos
Disponibilizar e exigir o uso de máscaras e também <i>face shield</i> (protetor facial), utilizados simultaneamente	Veículo	Período que antecede ao retorno e durante a vigência deste Plano	SME	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela SME	Disponibilizar e exigir o uso de máscaras e também <i>face shield</i> (protetor facial), utilizados simultaneamente, tanto para o condutor do veículo quanto para o monitor, durante todo o deslocamento (desde as entradas no veículo até o desembarque do último aluno). Orientar estes profissionais que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la
Capacitar os trabalhadores do transporte escolar	SME	Período que antecede ao retorno e durante a vigência deste Plano	SME	Capacitação e orientação com profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços	Definição de valores a ser realizada pela SME	Capacitar os trabalhadores do transporte escolar quanto à forma adequada de uso dos dispositivos de segurança sanitária (<i>máscara, face shield</i>), tanto para a colocação quanto para a retirada, troca, substituição, higienização e descarte
Trocar as roupa pelos trabalhadores do transporte escolar	SME	Período que antecede ao retorno e durante a vigência deste Plano	SME	Orientação com profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços	Definição de valores a ser realizada pela SME	Recomendar a troca de roupa pelos trabalhadores do transporte escolar ao final do expediente para retorno às suas residências
Notificar os prestadores de serviço quando houver confirmação de caso da COVID-19	Transporte Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME e Vigilância Epidemiológica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela SME	Notificar os prestadores de serviço quando houver confirmação de caso da COVID-19, bem como as pessoas que tiveram contato com este, em um raio de 1,5 metros, em todos os ambientes em que a pessoa infectada tenha circulado
Garantir a atualização do calendário vacinal dos trabalhadores do transporte escolar	Transporte Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME e Vigilância Epidemiológica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela SME	Garantir que trabalhadores do transporte escolar estejam com seus calendários vacinais em dia

7.1.4 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR

MEDIDAS AOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS/ESTUDANTES: têm como objetivo orientar os pais/responsável dos estudantes sobre suas atitudes e comportamentos no uso do transporte escolar mantendo o controle da disseminação do vírus na comunidade escolar

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Orientar aos pais que os estudantes deverão utilizar máscara facial	Transporte Escolar	Período que antecede o retorno e durante a vigência deste Plano	SME e Gestores	Orientação a través da Rádio Comunitária, reuniões, panfletos, cartazes e outras estratégias definidas pela SME e unidades escolares	Definição de valores a ser realizada pela SME e Unidades Escolares	Orientar aos pais que os estudantes deverão utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020
Aferir a temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar	Veículos	Durante a vigência deste Plano	Motoristas e Monitores	Orientação aos profissionais do transporte escolar, que sejam servidores ou prestadores de serviços	Definição de valores a ser realizada pela SME	Os motoristas/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infra-vermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete virgula oito graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no Transporte
Temperatura do estudante de 37,8°C (trinta e sete virgula oito graus Celsius) ou superior	Transporte Escolar	Durante a vigência deste Plano	Motoristas e Monitores	Orientação aos profissionais do transporte escolar, que sejam servidores ou prestadores de serviços	Definição de valores a ser realizada pela SME e Unidades Escolares	No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8°C (trinta e sete virgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista/monitor deverá relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências
Solicitar aos pais/responsáveis que acompanhem/aguadem seus filhos no ponto de embarque	Transporte Escolar	Durante a vigência deste Plano	Unidade Escolar, Motoristas e Monitores	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela SME e Unidades Escolares	Solicitar aos pais/responsáveis que acompanhem/aguadem seus filhos no ponto de embarque, caso seja detectada febre este não poderá adentrar o veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal
Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos	SME	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, Motoristas e Monitores	Orientação a través da Rádio Comunitária, reuniões, panfletos, cartazes e outras estratégias definidas pela SME e unidades escolares	Definição de valores a ser realizada pela SME e Unidades Escolares	Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos (quando possível), visando a evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar

7.1.4 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR: MEDIDAS AS AUTORIDADES FISCALIZADORAS						
O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Intensificar a fiscalização	Transporte Escolar	Durante a vigência deste Plano	Vigilância Sanitária	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela Vigilância Sanitária	<p>Cabe aos órgãos de fiscalização municipal promoverem ações e operações que intensifiquem a fiscalização, sempre considerando o arcabouço legal pertinente e em vigor; em especial:</p> <p>a) Certificar-se que trabalhadores e estudantes conhecem as orientações relacionadas ao transporte escolar;</p> <p>b) Verificar se estudantes e trabalhadores fazem uso constante da máscara e os trabalhadores o uso do <i>face shield</i>, simultaneamente;</p> <p>c) Verificar a disponibilidade de álcool 70% nos veículos;</p> <p>d) Certificar que todos os produtos utilizados tenham registro na ANVISA, quando couber</p>

7.1.4 DAOP DIRETRIZES ADICIONAIS DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Para estes níveis e etapas da educação básica, além das diretrizes gerais já estabelecidas, é necessário ainda implementar::						
O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Priorizar às crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais	Veículos	Durante a vigência deste Plano	Motoristas e Monitores	Orientação aos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços	Definição de valores a ser realizada pela SME e Unidades Escolares	<p>Dar prioridade às crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo</p> <p>Proibir a entrada, nos veículos, de pais e responsáveis, a não ser em caso de extrema necessidade para auxiliar estudante/criança com necessidade especial ou outra limitação, situação que o monitor sozinho não consiga administrar, sendo que os pais e responsáveis, para adentrar o veículo, deverão ser submetidos à aferição de temperatura e estar utilizando máscara</p> <p>Os motoristas/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete virgula oito graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte</p>
Proibir a entrada, nos veículos, de pais e responsáveis	Veículos	Durante a vigência deste Plano	Motoristas e Monitores	Orientação aos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços	Definição de valores a ser realizada pela SME e Unidades Escolares	<p>Proibir a entrada, nos veículos, de pais e responsáveis, a não ser em caso de extrema necessidade para auxiliar estudante/criança com necessidade especial ou outra limitação, situação que o monitor sozinho não consiga administrar, sendo que os pais e responsáveis, para adentrar o veículo, deverão ser submetidos à aferição de temperatura e estar utilizando máscara</p> <p>Os motoristas/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete virgula oito graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte</p>
Aferir a temperatura corporal dos estudantes	Veículos	Durante a vigência deste Plano	Motoristas e Monitores	Orientação aos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços	Definição de valores a ser realizada pela SME e Unidades Escolares	<p>Os motoristas/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete virgula oito graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte</p>

7.1.4 DAOP DIRETRIZES ADICIONAIS DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL
continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Temperatura do estudante de 37,8°C (trinta e sete graus Celsius) ou superior	Transporte Escolar	Durante a vigência deste Plano	Motoristas e Monitores	Orientação aos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços	Definição de valores a ser realizada pela SME e Unidades Escolares	No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8°C (trinta e sete graus Celsius) ou superior, o Motorista/monitor deverá relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências

Quadro 2

Tem como objetivo nortear os estabelecimentos de ensino acerca da Gestão de Pessoas quanto à prevenção, acompanhamento das condições de saúde e para o retorno de suas atividades presenciais, visando prevenir a disseminação da COVID-19 nos ambientes de trabalho.

DO ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE:

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Orientar os profissionais da educação a respeito de diretrizes quanto à prevenção	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, Comissão Escolar, Profissionais da unidade escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela SME e Unidades Escolares	Quanto à prevenção, recomenda-se que as unidades de ensino reforcem as medidas de prevenção da doença, orientando os profissionais da educação a respeito de diretrizes como: <ul style="list-style-type: none"> • distanciamento social; • uso de máscaras; • higiene das mãos; • limpeza do ambiente de trabalho; • afastamento de sintomáticos; • monitoramento dos sintomas; • boa ventilação dos ambientes

7.1.5 DAOP GESTÃO DE PESSOAS (DO ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE) continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Realizar triagem dos servidores da escola	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Realizar triagem dos servidores da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em grupos: a) Grupo 1 - Casos suspeitos ou confirmados: profissionais da educação que apresentarem sintomas como febre, dores no corpo, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, diarreia, alteração de paladar ou olfato e dificuldades respiratórias, e também os profissionais que tiveram contato, nos últimos 14 dias, com um caso confirmado de COVID-19; b) Grupo 2 - Grupo de Risco: São considerados grupos de risco pessoas com 60 anos ou mais; os profissionais que sofram de doenças crônicas (cardiopatas, diabéticos, hipertensão, imunossupressores), as gestantes de alto risco, entre outros, conforme Decreto SC/525/2020; c) Grupo 3 - Não pertencem aos grupos anteriores e tem permissão para realizar os trabalhos presencialmente; d) A triagem possui dois objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • identificação de casos suspeitos, permitindo o encaminhamento aos serviços de saúde; • isolamento dos casos suspeitos, evitando a transmissão no ambiente de trabalho. Recomendar que todos os profissionais da educação respondam a um questionário de auto-declaratório, antes de acessar o local de trabalho, com o objetivo de identificar casos suspeitos de COVID-19. O modelo do questionário encontra-se no Anexo I
Recomendar que todos os profissionais da educação respondam a um questionário autodeclaratório	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Recomendar que todos os profissionais da educação respondam a um questionário de auto-declaratório, antes de acessar o local de trabalho, com o objetivo de identificar casos suspeitos de COVID-19. O modelo do questionário encontra-se no Anexo I
Garantir monitoramento contínuo	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Garantir monitoramento contínuo, adotando mecanismos de controle que permitam ao servidor informar ao gestor a presença de sintomas

7.1.5 DAOP GESTÃO DE PESSOAS (MAPEAMENTO GRUPO DE RISCO)						
O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Orientar a apresentação de comprovação para o enquadramento no grupo de risco de risco	Unidade Escolar	Período que antecede o retorno e durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Orientar a apresentação de comprovação para o enquadramento no grupo de risco estabelecido pelo Decreto SC/525/2020
Comprovar enquadramento no grupo de risco	Rede de Ensino	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Cada Rede de Ensino poderá optar por aceitar comprovantes tais como: Formulário de Autodeclaração, Atestado Médico e/ou Agendamento em Perícia Médica
Realizar diagnóstico (formulário padrão) para mapear quais e quantos servidores e estudantes se enquadram no grupo de risco	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Recomendar que as Redes de Ensino realizem diagnóstico (formulário padrão) para mapear quais e quantos servidores e estudantes se enquadram no grupo de risco estabelecido pelo Decreto nº SC/525/2020
Garantir que todos os setores estejam contemplados no diagnóstico	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Garantir que todos os setores estejam contemplados no diagnóstico: professores, pedagógicos, servidores que atuam na limpeza, servidores que atuam com a alimentação, servidores que atuam com o transporte escolar, servidores que atuam na segurança e vigilância das unidades escolares, servidores que atuam no quadro técnico das unidades escolares, estudantes de todas as etapas e níveis de ensino

7.1.5 DAOP GESTÃO DE PESSOAS (ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO)						
O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Organizar a forma de trabalho a os profissionais da educação que se enquadram no grupo de risco	Unidade Escolar	Período que antecede o retorno e durante a vigência deste Plano	SME, SED, gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Organizar a forma de trabalho a os profissionais da educação que se enquadram no grupo de risco a) Priorizar o trabalho remoto, conforme Decreto nº SC/525/2020, de forma que não haja prejuízo ao serviço público; b) Distribuir tarefas administrativas, quando necessário, que possam ser realizadas de forma remota, como auxiliar na elaboração de atividades, pesquisas e correções de atividades; c) Planejar e ministrar aulas de forma remota, bem como elaborar as aulas para as formas impressas

7.1.5 DAOP GESTÃO DE PESSOAS (ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO) continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Reorganizar a carga horária diferenciada aos servidores	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e durante a vigência deste Plano	SME, SED, gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Orientar por carga horária diferenciada a os servidores, em especial, aos professores que estiverem atuando presencialmente, a fim de garantir o planejamento das atividades para as novas metodologias de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas
Assegurar o planejamento democrático e coletivo de carga horária	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e durante a vigência deste Plano	SME, SED, gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Assegurar o planejamento democrático e coletivo de carga horária e condições de trabalho a toda comunidade escolar
Organizar critérios para a contratação de servidores em substituição, ou para a necessidade de contratação de novos servidores em regime de excepcionalidade	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e durante a vigência deste Plano	SME, SED, gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	<p>Organizar critérios para a contratação de servidores em substituição, ou para a necessidade de contratação de novos servidores em regime de excepcionalidade, a fim de atender às necessidades no período em que perdurar o formato das atividades escolares estabelecido nas diretrizes pedagógicas e sanitárias:</p> <p>a) Elaborar edital específico para o período estabelecido;</p> <p>b) Garantir no edital os critérios para a substituição;</p> <p>c) Sistematizar mecanismos para a compensação de horas, na impossibilidade da realização de trabalho remoto ou desempenho de outra função;</p> <p>d) Identificar possibilidades de prorrogação de contratos dos professores que já estão atuando nas atividades não presenciais, para dar continuidade ao calendário letivo, conforme estabelecido nos Parâmetros CNE nº 05 e 11/2020;</p> <p>e) Considerar as especificidades da legislação local quanto à necessidade de reposição, contratação e/ou realização e prorrogação de processos seletivos de servidores, para dar continuidade ao processo educativo, de modo a reduzir o risco e com menor prejuízo possível à aprendizagem dos estudantes, ponderando-se a necessidade de frequentes substituições de servidores em função de licenças, óbitos e ocorrência de eventos adversos, que incidem em situações de emergência, visando agilizar com eficácia a continuidade do processo de ensino;</p> <p>f) Envolver representantes do Poder Legislativo, tanto no âmbito estadual quanto municipal, nos Comitês de Gerenciamento da COVID-19, considerando a necessidade de adequação legislativa enquanto o regime especial de educação decorrente da pandemia perdurar</p>

7.1.5 DAOP GESTÃO DE PESSOAS

FORMAÇÃO, TREINAMENTO E SIMULADOS: tem como objetivo garantir que toda a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Capacitar a comunidade escolar	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e durante a vigência deste Plano	SME, SED, gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Capacitar a comunidade escolar a respeito dos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar, utilização da máscara de proteção, troca da máscara, tempo útil de proteção de máscara armazenada/descarte de máscara contaminada, higienização das mãos e objetos, etiqueta respiratória e como se alimentar com segurança
Elaborar e/ou compartilhar uma cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção à COVID-19	Unidade Escolar	Período que antecede ao retorno e durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Elaborar e/ou compartilhar uma cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção à COVID-19, e disponibilizá-la pela internet para as comunidades escolares
Afixar as medidas de prevenção, por meio de materiais visuais	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Afixar as medidas de prevenção, por meio de materiais visuais, nas Unidades Escolares
Capacitar sobre os planos de contingenciamentos e protocolos escolares	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Oportunizar, a todos os servidores, formação e treinamento para os planos de contingenciamentos e protocolos escolares
Oferecer formação aos servidores para a nova forma de ensino	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Oferecer formação aos servidores para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas

7.1.5 DAOP GESTÃO DE PESSOAS (ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL)

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Disponibilizar serviços de apoio psicossocial	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica e psicólogos	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Disponibilizar serviços de apoio psicossocial que abordam estigmatização/discriminação e apoio aos servidores no enfrentamento das incertezas da pandemia
Promover reflexões, por meio de formações virtuais	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica e psicólogos	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Promover reflexões, por meio de formações virtuais (interinstitucionais), sobre as incertezas da comunidade escolar com relação à nova realidade

7.1.5 DAOP GESTÃO DE PESSOAS (ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL) continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Promover campanhas motivacionais	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Promover campanhas motivacionais constantes (tanto gerais como específicas) em todos os meios de comunicação, para lembrar que a unidade de ensino está preocupada com o bem-estar de todos
Preparar um ambiente acolhedor	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Preparar um ambiente acolhedor para a recepção da comunidade escolar no retorno das atividades presenciais

7.1.6 DAOP COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Quadro 2
Tem como objetivo garantir que estudantes, professores, servidores e respectivos familiares se mantenham informados de forma correta e adequada, para que adotem uma atitude crítica e vigilante, sobretudo em relação às *fake news* e notícias alarmistas, e para que possam contar com conhecimentos e dados condizentes com a realidade, que lhes permitam saber como proceder e por que proceder, de acordo com as orientações oficiais.

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Constituir uma equipe responsável pela comunicação interna e externa	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Constituir uma equipe responsável pela comunicação interna (entre atores envolvidos na crise e na resposta) e pela comunicação externa (ao público), integrada ao Sistema de Comando em Operações (SCO)/Unidade de Gestão Operacional (UGA) ou Comitê de Crise, definindo funções e responsabilidades dos seus membros, e possível utilizando procedimentos operacionais padrão (POPs)
Implementação um plano de comunicação	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Planejar a ativação e implementação de um plano de comunicação, no âmbito do plano de ação coordenado pelo SCO/UGO. Sugerimos que sejam incluídos os seguintes tópicos: 1. Contextualização 2. Objetivos e metas 3. Públicos-alvo 4. Conteúdos(s), principal e secundários, e sua inter-relação 6. Recursos humanos e materiais – equipes de trabalho e responsáveis 5. Canais de comunicação e de informação 7. Calendarização 8. Avaliação, a adaptação e aprimoramento

7.1.6 DAOP COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Promover a valorização do conhecimento científico	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Promover a valorização do conhecimento científico já consolidado, como o melhor e mais qualificado saber disponível para enfrentar, com êxito, a pandemia de COVID-19
Conscientizar acerca das incertezas, por se tratar de um vírus novo	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Conscientizar acerca das incertezas, por se tratar de um vírus novo, e de que o conhecimento científico existente tem sido constantemente atualizado, e que isso reflete na preocupação com o rigor e a efetividade para o enfrentamento da pandemia
Promover a compreensão acerca do que já se sabe sobre o novo Coronavírus e a pandemia de COVID-19,	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Promover a compreensão acerca do que já se sabe sobre o novo Coronavírus e a pandemia de COVID-19, contribuindo para que a população escolar e suas famílias possam ajudar na prevenção do contágio e na efetividade das medidas implementadas no estabelecimento de ensino/educação
Promover a compreensão sobre as principais formas de contágio e os comportamentos	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Promover a compreensão, tanto sobre as principais formas de contágio associadas à COVID-19, como sobre as atitudes e comportamentos mais eficazes para a prevenção desse contágio
Promover a adoção de atitudes responsáveis e equilibradas	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Promover a adoção de atitudes responsáveis e equilibradas, que estejam longe, tanto do pânico paralisante, em que muitas pessoas se deixam mergulhar, como da atitude negacionista, sobre a dimensão do desafio
Incorporar a comunicação de risco dentro de um planejamento	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Incorporar a comunicação de risco dentro de um planejamento, para ocorrências graves e em todos os aspectos de resposta a uma epidemia
Promover a comunicação com o público/comunidade, durante surtos epidêmicos	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Promover a comunicação como público/comunidade, durante surtos epidêmicos, deve ser no sentido de criar, manter ou resgatar a confiança e a transparência, para tanto, é importante analisar e entender o perfil do público-alvo

7.1.6 DAOP COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Promover a ideia de transparência da informação	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Promover a ideia de transparência da informação, defendendo a possibilidade de que cada um tenha acesso à informação validada e, mesmo assim, submetendo-a à crítica, simultaneamente, combatendo fake news e notícias de natureza especulativa variada
Utilizar canais de comunicação confiáveis e eficazes	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Utilizar canais de comunicação confiáveis e eficazes, que o público-alvo utiliza regularmente, e que são de sua preferência. Seguem alguns canais que podem ser utilizados com o público interno e externo: a) Meios de comunicação social (rádio, televisão e imprensa escrita); b) E-mail, Google forms para comunicados e/ou pesquisas; Google Hangouts, chat online, webinars, lives, canal aberto; c) Mídias sociais (Facebook, WhatsApp, Twitter, Website, Instagram, Youtube, Telegram, SMS, Skype, Messenger etc.); d) Intranet, linha telefônica específica, quadros de comunicação, boletins internos online, ouvidoria; e) Pode-se, ainda, incluir cartazes, folhetos, mupis (mobilário urbano para informação), outdoors, spots televisivos, micro programas de rádio etc. f) Sistemas sonoros móveis (motos, bicicleta, carros de som etc.)
Identificar os principais meios de comunicação social mais efetivos	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Identificar os principais meios de comunicação social mais efetivos; criar e/ou atualizar uma lista de contatos e fomentar boas relações com os meios de comunicação social, fornecendo informações regulares sobre o retorno às aulas e o grau de preparação do estado, da região e do município
Avaliar a capacidade de comunicação de todos os atores internos e parceiros externos	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Avaliar a capacidade de comunicação de todos os atores internos e parceiros externos relevantes e os canais de comunicação utilizados e que possam ser compartilhados

7.1.6 DAOP COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Analisar o perfil do(s) público(s)-alvo, para poder ajustar os objetivos e metas da comunicação etc	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Analisar e entender o perfil do(s) público(s)-alvo, para poder ajustar os objetivos e metas, diversificar e especializar a linguagem, os canais de comunicação etc
Fornecer ao público-alvo canais regulares	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Fornecer ao público-alvo canais regulares, através dos quais possa obter informação atualizada (por exemplo: linhas diretas ou um website)
Considerar as reações do público-alvo e modificando o plano de comunicação de risco	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Manter a confiança, levando em consideração as reações do público-alvo e modificando o plano de comunicação de risco, dependendo das percepções e perguntas das pessoas, prevendo mecanismos para desmentir rumores e desinformação, mitigando fake News
Estabelecer o diálogo em qualquer atividade que venha a ser implementada	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Estabelecer o diálogo em qualquer atividade que venha a ser implementada, de modo a, sistematicamente, coletar e dar resposta a todas as questões provenientes dos atores internos e externos
Promover o fluxo e a integração entre informações externas e internas	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Promover o fluxo e a integração entre informações externas e internas, possibilitando a avaliação contínua das estratégias, ações e sistema operacional definidos
Definir um mecanismo de comunicação interna que possibilite informar adequadamente aos alunos e servidores	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Definir um mecanismo de comunicação interna que possibilite informar adequadamente aos alunos e servidores acerca das medidas preventivas de contenção de contágio adotadas pelo estabelecimento de ensino
Criar um canal específico e de fácil acesso para esclarecimento de dúvidas e contato	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Criar um canal específico e de fácil acesso para esclarecimento de dúvidas e contato (inclusive sobre notícias falsas e rumores) que poderá ser um e-mail ou contato de WhatsApp, no âmbito estadual, regional e municipal ou da unidade escolar, divulgando informações para a comunidade interna e externa, assegurando mecanismos confiáveis de feedback

7.1.6 DAOP COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Elaborar formas de comunicação atraentes e eficazes para promover o uso de máscaras, de higiene pessoal e de convívio responsável	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Elaborar formas de comunicação atraentes e eficazes para promover o uso de máscaras, de higiene pessoal e de convívio responsável enquanto instrumento que, de alguma forma, à luz dos atuais conhecimentos, pode fornecer um certo grau de proteção em contextos de menor distanciamento social
Adequar a linguagem e o formato das mensagens	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Adequar a linguagem e o formato das mensagens, considerando a existência de pessoas com deficiências auditivas, visuais, cognitivas e de outras etnias (indígenas) ou de outros países
Desenvolver campanhas e peças de multimídia que apresentem informações-chave e que possam ser compartilhadas online e que possam ser transmitidas por diferentes mídias	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Desenvolver campanhas e peças de multimídia que apresentem informações-chave e que possam ser compartilhadas online e transmitidas por diferentes mídias, com o objetivo de informar, envolver, e preparar para o futuro. Essa medida exige uma redefinição regular dos seus propósitos e da adequação às circunstâncias concretas
Informar continuamente ao público interno e externo acerca do processo de gestão da crise sanitária	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Informar continuamente ao público interno e externo acerca do processo de gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de ensino nos diferentes cenários de risco, bem como orientar sobre os procedimentos a serem seguidos em casos suspeitos de contaminação
Providenciar que o conteúdo das mensagens enviadas pelas instituições participantes e pela unidade escolar inclua todas as diretrizes	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Providenciar que o conteúdo das mensagens enviadas pelas instituições participantes e pela unidade escolar inclua: informação sobre as medidas tomadas pela instituição para proteger os seus membros; informação sobre o impacto da situação de emergência na vida da instituição; informação sobre as medidas pedagógicas, de transporte, de alimentação, de gestão de pessoas, de treinamento e capacitação; sobre o possível período de retorno às aulas, entre outras

7.1.6 DAOP COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Divulgar amplamente e disponibilizar, nos sites das organizações parceiras todos os materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Divulgar amplamente e disponibilizar, nos sites das organizações parceiras que integram o Comitê de Retorno às Aulas e Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina, todos os materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar quais sejam: a) Plano de Contingência Educação Estadual – Plancon-Edu Estadual COVID-19 e em que está inscrito o Caderno de Diretrizes das Medidas Sanitárias, Pedagógicas, de Alimentação, de Transporte Escolar, de Gestão de Pessoas, de Comunicação e Informação, de Treinamento, Capacitação e Simulados e de Finanças; b) Plano de Contingência Educação Escolas – Plancon-Edu Escolas COVID-19; c) Caderno de Apoio Plancon COVID-19; d) Tutorial de Metodologias Ativas para Contextos de Eventos Extremos
Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e, quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros (DAOP Sanitária)
Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia de COVID-19 (DAOP Pedagógica)

7.1.6 DAOP COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Incluir no plano de comunicação indicações para a comunidade escolar relativas aos procedimentos alimentares	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Incluir no plano de comunicação indicações para a comunidade escolar relativas aos procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares (DAOP Alimentação)
Realizar campanhas de conscientização sobre as medidas recomendadas para o transporte escolar	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Levar o conhecimento dos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços (e aplicar no que couber), as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade escolar (DAOP Transporte) Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem, quando possível, o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte coletivo, orientando para que não transportem passageiros fora do núcleo familiar (DAOP Transporte)
Elaborar cartilha de orientação para os profissionais da educação	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Elaborar cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção da COVID-19 para disponibilizar pela internet aos profissionais da educação (DAOP Gestão de Pessoas)
Afixar materiais visuais nas unidades escolares	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Afixar as medidas de prevenção por meio de materiais visuais nas unidades escolares
Informar de imediato à Secretaria de Saúde do município a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Informar de imediato à Secretaria de Saúde do município a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de possível testagem e acompanhamento de sua evolução pelas autoridades sanitárias
Informar de imediato à Secretaria de Educação estadual/municipal a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Informar de imediato à Secretaria de Educação estadual/municipal a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de monitoramento e controle da evolução do contexto pandêmico municipal e regional na rede de ensino, pela Secretaria

7.1.6 DAOP COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Manter a comunicação motivacional	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Manter a comunicação motivacional e de envolvimento para promover a adoção de medidas implementadas pela unidade escolar e adequadas a cada fase da pandemia no estado, na região e no município, em todos os meios de comunicação, para lembrar que a unidade de ensino está preocupada com o bem-estar de todos
Estruturar o sistema de comunicação	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Estruturar o sistema de comunicação de modo que a comunidade saiba o que fazer ao receber a informação e os alertas
Reforçar parcerias com os órgãos de comunicação social	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Reforçar parcerias com os órgãos de comunicação social, através de formação e disponibilização de materiais, visando a maximização da informação e mensagens através destes canais
Elaborar cronogramas para atividades e produtos de comunicação	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Elaborar cronogramas para atividades e produtos de comunicação, monitorando sua implementação
Monitorar o processo de comunicação	SME e Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	SME, Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Monitorar o processo de comunicação e informação, periodicamente, para que ele possa ser avaliado e melhorado

7.1.7 DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS

Quadro 2 Tem como objetivo nortear os estabelecimentos de ensino do Estado de Santa Catarina referente à realização de capacitações e treinamentos visando à preparação das equipes de gestão e a comunidade escolar para o retorno seguro de suas atividades presenciais

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Capacitar todos os servidores para os planos de contingência	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Oportunizar, a todos os servidores, capacitação e treinamento para os planos de contingência, o Sistema de Comando de Operações - SCO e protocolos escolares
Promover a capacitação e treinamento dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão da crise sanitária	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Promover a capacitação e treinamento dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão da crise sanitária, com especial atenção às equipes que compõem a Unidade de Gestão Operacional/ Sistema de Comando de Operações

7.1.7 DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Identificar as principais funções a serem desenvolvidas nas Unidades de Gestão Operacional	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Identificar as principais funções a serem desenvolvidas nas Unidades de Gestão Operacional (Sistemas de Comando Operacionais- SCO/ Comitês Escolares) e propor tarefas/atividades para cada uma das funções nos três níveis (estratégico, tático e operacional) e capacitar para cada função (framework)
Desenvolver programas de capacitação para os alunos e para os professores e servidores que não integrem o SCO	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Desenvolver programas de capacitação para os alunos e para os professores e servidores que não integrem o SCO, focando nas respostas comportamentais esperadas para cada segmento da comunidade escolar, mediante cada uma das categorias de medidas preventivas adotadas no enfrentamento da COVID-19 no estabelecimento de ensino (medidas pedagógicas, sanitárias; de distanciamento social envolvendo os diferentes espaços físicos e usos do ambiente escolar; medidas de monitoramento, detecção e encaminhamento de casos suspeitos; dinâmica de informação e comunicação para gestão da crise sanitária, etc...)
Adotar rotinas regulares de capacitação e treinamento dos alunos e servidores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase nas orientações, protocolos e diretrizes estabelecidas, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Adotar rotinas regulares de capacitação e treinamento dos alunos e servidores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase nas orientações, protocolos e diretrizes estabelecidas, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar
Capacitar a comunidade escolar nos diversos temas	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, professores e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar; utilização da máscara de proteção, troca da máscara; tempo útil de proteção de máscara; armazenamento/descarte de máscara contaminação; higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança, etc
Treinar as Comissões Escolares para fiscalização dos regimentos e diretrizes	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Treinar as Comissões Escolares para fiscalização dos regimentos e diretrizes aplicáveis na unidade escolar que se pretende o retorno do ensino, extensão e pesquisas presenciais

7.1.7 DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos servidores responsáveis pela limpeza
Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual com seu estado individual inicial em relação à Covid-19	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em 3 grupos: grupo de risco, casos suspeitos ou confirmados, ou os que não pertencem a nenhum dos 2 grupos anteriores
Capacitar e treinar servidores e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Capacitar e treinar servidores e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação
Capacitar os servidores ou prestadores de serviço do transporte escolar	SME	Durante a vigência deste Plano	Gestores da SME	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pela SME	Capacitar os servidores ou prestadores de serviço do transporte escolar quanto às medidas/diretrizes recomendadas para o retorno das aulas presenciais
Realizar a capacitação/treinamentos dos profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, e Comitê Escolar	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Realizar a capacitação/treinamentos dos profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares
Capacitar os professores e educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Capacitar os professores e educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas, e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem do estudante

7.1.7 DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Oportunizar a capacitação de professores e educadores para uso de novas estratégias de aprendizagem	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Oportunizar a capacitação de professores e educadores para uso de novas estratégias de aprendizagem, metodologias ativas, ferramentas digitais, gamificação (jogos digitais), etc Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os seguintes focos: planejamento alinhado à Base Nacional Curricular Comum - BNCC, ao Currículo Base do Território Catarinense - CBTC ou Currículo Referência, novas propostas pedagógicas, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo, uso das TICs
Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Proceder à articulação e à integração intersetorial com outras instituições/políticas (saúde, assistência social, segurança pública, criança e adolescente etc.), uma vez que as ações de resposta serão realizadas por instituições diferentes e que, se acionadas, precisam estar prontas para prestar o atendimento
Proceder à articulação e à integração intersetorial com outras instituições/políticas (saúde, assistência social, segurança pública, criança e adolescente etc.),	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, SME, SMS, SMAS	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Promover treinamentos para os diferentes atores envolvidos, por meio da realização de simulados referentes às medidas preventivas, protocolos e diretrizes estabelecidas e de gestão e comunicação de casos suspeitos de COVID-19 no estabelecimento de ensino
Promover treinamentos para os diferentes atores envolvidos, por meio da realização de simulados	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Realizar simulados de preparação para instalação, ativação e funcionamento do Plano de Contingência e do SCO
Realizar simulados de preparação	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Realizar simulados de mesa/virtuais envolvendo as Coordenadorias Regionais de Educação, Saúde, Proteção e Defesa Civil, entre outras

7.1.7 DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Realizar exercícios simulados de campo para a validação do plano de contingência e dos protocolos	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica e professores	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Realizar exercícios simulados de campo para a validação do plano de contingência e dos protocolos, antes da retomada às aulas com estudantes e servidores. Acessar o Caderno de Apoio PlanCon COVID-19, para conhecimento e compreensão sobre o que são os simulados, os tipos de simulados, metodologias e o passo a passo de como realizá-los. XXII. Utilizar diferentes cenários de risco nas simulações e reunir o maior número de situações que os alunos vivenciam na escola, visualizando-as na perspectiva de prevenção ao Coronavírus, por exemplo: a) Trajeto de ida e volta da escola: carro, ônibus, carona, bicicleta; b) Na escola: entrada, saída, durante as aulas, intervalo, ida e volta ao banheiro, momento do lanche; c) Ao chegar em casa: medidas de higienização e segurança
Garantir que toda a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Garantir que toda a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais, sendo que a capacitação dos alunos e professores poderá, ainda, ser reforçada com o apoio do Programa Defesa Civil na Escola, desenvolvido pela Defesa Civil de Santa Catarina, por meio do módulo voltado aos desastres de natureza biológica, módulos de preparação e resposta a eventos adversos

Quadro 2

7.1.8 DAOP FINANÇAS

Tem como objetivo orientar e nortear os estabelecimentos de ensino do Estado de Santa Catarina no que se refere à Gestão de Finanças, contabilizando os gastos e abastecendo os recursos necessários para o retorno de suas atividades presenciais, de forma a prevenir e mitigar a disseminação do SARS Cov2 (COVID-19)

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Avaliar para cada nível de prontidão, os recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção de contágio	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Avaliar, com base nas ações definidas pela Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando de Operações - SCO), para cada nível de prontidão, os recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção de contágio preconizadas (medidas sanitárias, medidas pedagógicas, medidas excepcionais de gestão de refeitórios/cantinas, apoio logístico às demais dinâmicas operacionais previstas, etc...)
Disponer de um orçamento prévio quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Disponer de um orçamento prévio quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades, aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletivas (EPCs), e todos os itens recomendados nas diretrizes sanitárias, de alimentação, de transporte, pedagógicas, gestão de pessoas, de comunicação e de capacitação e treinamento
Fornecer dados e informações financeiras para subsidiar a captação de recursos complementares para a gestão da crise sanitária	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Fornecer dados e informações financeiras para subsidiar a captação de recursos complementares para a gestão da crise sanitária no estabelecimento de ensino, junto às instâncias competentes
Accionar os recursos levantados pelo Sistema de Comando Operacional	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Accionar os recursos levantados pelo Sistema de Comando Operacional, a fim de executar os processos de aquisição de materiais, conforme as normas e legislações vigentes, ou direcionar ao órgão competente, após a avaliação do cenário e definição de quais recursos necessários serão acionados, sendo eles pré-cadastrados ou não, conforme demandas para o atendimento seguro de estudantes, familiares e servidores

7.1.8 DAOP FINANÇAS continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, identificando a quantidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não faltem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o retorno da normalidade (ver anexo exemplo)	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, identificando a quantidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não faltem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o retorno da normalidade (ver anexo exemplo)
Apoiar o processo de compra de materiais e demais insumos	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores e equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Apoiar o processo de compra de materiais e demais insumos que se façam necessários para a operacionalização das medidas definidas para enfrentamento da crise sanitária, no âmbito do estabelecimento de ensino
Auxiliar nos processos de licitação	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, técnicos da SME e SED	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Auxiliar nos processos de licitação, no sentido de definir a necessidade; elaboração dos Termos de Referência, obtenção dos orçamentos; encaminhamento para o setor financeiro para aprovação e pré-empenho; encaminhamento para o setor responsável para o lançamento da licitação; realização do contrato e empenho, considerando o tempo de tramitação e os prazos dos fornecedores para o fornecimento dos produtos e materiais
Proceder ao levantamento de recursos	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, equipe pedagógica, técnicos da SME e SED	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Proceder ao levantamento de recursos necessários para planejar, organizar e executar as capacitações, treinamentos e simulados de campo, envolvendo equipes, equipamentos, viaturas (bombeiros e ambulâncias), entre outros
Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias quanto à alimentação na escola	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores, preparadores de alimentos e nutricionista	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias quanto à alimentação na escola (recebimento, armazenagem, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), e os recursos demandados para este fim

7.1.8 DAOP FINANÇAS continuação

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes de gestão de pessoas quanto à necessidade de contratação de servidores substitutos para atender às demandas dos grupos de risco	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Gestores	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes de gestão de pessoas quanto à necessidade de contratação de servidores substitutos para atender às demandas dos grupos de risco, identificando orçamento, fonte de recursos e legislação para contratação
Incluir ações de combate a pandemia e no PPA, LDO e LOA	SME e CME	Durante a vigência deste Plano	Gestores e Conselheiros	Definir estratégias	Definição de valores a ser realizada pelas Unidades Escolares	Incluir nos instrumentos contábeis de planejamento dotações específicas para garantia da execução dos Planos de Contingência Municipal e Escolares



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANCON-EDU/COVID-19



1. DAOP de Medidas Sanitárias

[Acesse ao documento na íntegra.](#)

2. DAOP Medidas Pedagógicas

[Acesse ao documento da íntegra.](#)

3. DAOP Alimentação Escolar

[Acesse ao documento na íntegra](#)

4. DAOP Transporte Escolar

[Acesse ao documento na íntegra](#)

5. DAOP Gestão de Pessoas

[Acesse ao documento na íntegra](#)

6. DAOP Comunicação e Informação

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7. DAOP Capacitação e Treinamento

[Acesse ao documento na íntegra](#)

8. DAOP Finanças

[Acesse ao documento na íntegra](#)



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PLANCON-EDU/COVID-19



7.2 . UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)

O Estado de Santa Catarina, Regional da Saúde/Serra Catarinense, Município de São José do Cerrito, adotam para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANCON-EDU/COVID-19



7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1 Dispositivos Principais

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- a. o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- b. o perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;
- c. a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).
- d. Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:
- e. indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- f. boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;
- g. simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas nas regiões/municípios/escolas.

7.3.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registo das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registos diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do anexo 2.



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANCON-EDU/COVID-19**



ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: De ____ a _____

Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
--------------------------------	---------------	----------------

GESTÃO DE PESSOAS

MEDIDAS SANITÁRIAS

ALIMENTAÇÃO

TRANSPORTE

QUESTÕES PEDAGÓGICAS

OUTRAS

OBSERVAÇÕES:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANCON-EDU/COVID-19



ANEXO 3

DADOS QUANTITATIVOS:

PERÍODO: De _____ a _____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMEROS
GESTÃO DE PESSOAS	Professores envolvidos	
	Servidores envolvidos	
	Estudantes envolvidos	
	Atendimentos realizados com professores	
	Atendimentos realizados com servidores	
MEDIDAS SANITÁRIAS	Atendimentos realizados com estudantes	
	Atendimentos realizados com familiares	
	Quantidade de álcool gel	
ALIMENTAÇÃO	Quantidade de máscaras	
	Quantidade de refeições servidas	
TRANSPORTE	Quantidade de alimentos servidos em kg	
	Quantidade de alunos transportados	
	Quantidade de motoristas mobilizados	
	Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	Quantidade de atividades desenvolvidas	
	Quantidade de material produzido	
	Quantidade de equipamentos utilizados	
	Quantidade de horas presenciais	
	Quantidade de horas ensino híbrido	
	Quantidade de alunos presenciais	
	Quantidade de alunos em ensino híbrido	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	Quantidade de estudantes ensino remoto	
	Quantidade de treinamentos oferecidos	
	Quantidade de professores capacitados	
	Quantidade de servidores em simulados	
	Quantidade de horas de capacitação ofertadas	
	% de aproveitamento das capacitações ofertadas	
	Quantidade de certificados	
	Quantidade de material elaborado	



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANCON-EDU/COVID-19



ANEXO 4 DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			
SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO NO PLANO DE CONTINGÊNCIA:			
ANEXAR FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.:			



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANCON-EDU/COVID-19



SIGLAS

ABP-RRD - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre
AEE – Atendimento Educacional Especializado
ALESC - Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APOIA - Programa de Combate à Evasão Escolar
BNCC - Base Nacional Curricular Comum
CACSFUNDEB - Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB
CAESP - Centros de Atendimento Educacional Especializado em Educação
CBTC - Currículo Base do Território Catarinense
CDDPD - Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
CEAE - Centros Estaduais de Atenção Especializada
CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
CEPC - Comissões Escolares constituídas para o Plano de Contingência Escolar
CIGERDs - Centros Integrados de Gerenciamento de Riscos e Desastres Regionais
CMAE - Conselho Municipal de Alimentação Escolar
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CME - Conselho Municipal de Educação
COBRADE - Classificação e Codificação Brasileira de Desastres
CT - Conselho Tutelar
CTC - Centro Tecnológico da UFSC
DAOP – Diretrizes, Ações Operacionais
DCSC - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina
DMDC - Departamento Municipal da Defesa Civil
EEBP - Estudantes da Educação Básica e Profissional
EJA - Educação de Jovens e Adultos
FCEE - Fundação Catarinense de Educação Especial
FECAM - Federação Catarinense de Municípios



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANCON-EDU/COVID-19



NISA - Núcleo Intersetorial de Suporte ao APOIA
OMS – Organização Mundial da Saúde
PMOC - Planos de Manutenção, Operação e Controle
POPs - Procedimentos Operacionais Padrão
PPRA - Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais
PTE - Profissionais e Trabalhadores de Educação
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SARS-Cov-2 - Síndrome Respiratória Aguda Grave de Coronavírus 2
SCO - Sistema de Comando em Operações
SMA - Secretaria Municipal de Administração
SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social
SMECD - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
SMS - Secretaria Municipal de Saúde
TCE/SC – Tribunal de Contas de Santa Catarina
TICs - Tecnologias da Informação e Comunicação
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
UGA - Unidade de Gestão Operacional
UMinho - Universidade do Minho (Portugal)
UNCME - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Santa Catarina
UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina
UPA – Unidade de pronto Atendimento